DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 14 de setembro de 1972 — ANO V - Nº 141

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHO

PROCESSO Nº.: 12 304/72
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO — SAP
ASSUNTO: Proposta de alteração de FC.
Senhor Governador:
Propõe o Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção, via do presente processo, a alteração do símbolo da Função em Comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, de FC-3 para FC-2.
Encaminhado o processo a esta Pasta e procedidos os exames necessários, constatou-se que não apenas aquela função, mas outras de hierarquia idêntica, com a mesma denominação, sofriam distorções na fixação dos níveis estabelecidos.
Ainda que justificável à época de sua criação, essa disparidade não mais me parece admissível, sob pena de se exceder em subjetivismos, em detrimento de critérios que guardem maior isonomia.
Dessa forma, Senhor Governador, caso Vossa Excelência haja por bem acolher o presente entendimento, mister se faz a alteração dos símbolos existentes de FC-3 para FC-2 das Funções em Comissão de Coordenadores, conforme minuta de ato em anexo.
Deixo de propor a alteração do Símbolo de Coordenador de Administração Regional, da Secretaria do Governo, em vista da medida já ter sido efetivada através do Decreto nº. 1 273, de 20 de janeiro de 1970.
Permito-me, ainda, sugerir a Vossa Excelência seja dado símbolo igual, FC-2, ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, à vista da complexidade de suas atribuições e por se tratar de junção de mesma hierarquia.
A alta consideração de Vossa Excelência, com os esclarecimentos de que a despesa advinda, por ínfima, será plenamente tolerada pelas dotações orçamentárias existentes.
Brasília, 7 de agosto de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 11 de setembro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO Nº. 2047 DE 13 DE SETEMBRO DE 1972
Altera símbolos de funções em comissão na Administração do Distrito Federal, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso II, do artigo 2º, do Ato Institucional nº. 8, de 2 de abril de 1969 e tendo em vista o constante do processo nº. 12.304/72,
DECRETA:
Art. 1º. - Ficam alterados de FC-3, para FC-2, os símbolos das seguintes funções em comissão:
I - Coordenador de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção;
II - Coordenador do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração;
III - Coordenador de Obras e Serviços, da Secretaria de Viação e Obras;
IV - Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração.
Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias de Administração, Viação e Obras e Agricultura e Produção do Distrito Federal.
Art. 3º. - Este Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º., do Decreto nº. 1 891, de 21 de dezembro de 1971.
Art. 4º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 13 de setembro de 1972
84º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 70 DE 08 DE SETEMBRO DE 1972.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2o, do Decreto no. 1.747, da mesma data,

RESOLVE:
autorizar o funcionário RÉVIRO ROMANIELLO, Assistente Administrativo da Divisão de Pesquisas e Formação, símbolo EC- 05, matrícula no. 087, a viajar à cidade de São Paulo, a serviço deste Departamento, no período de 11 a 12 de setembro de 1972.
Distrito Federal, 08 de setembro de 1972
JOSÉ OTÁVIO TOMELIN
Diretor Substituto.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO No:381365/72-DETUR
ITERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de convites
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3o. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho. em favor da firma "EDITORA GRÁFICA BRASILIANA LTDA. "no valor total de Cr$ 740,00 (Setecentos e quarenta cruzeiros).
Em 22 de agosto de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO No: 381,440/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de material de divulgação
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma SOUVENIR BRASÍLIA LTDA., no valor total de Cr$ 879,00 (oitocentos e sessenta e nove cruzeiros).
Em 21 de agosto de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No: 381.441/72-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de Álbuns
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3o do Decreto no 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "C.R. EDITORA LTDA." no valor total de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).
Em 21 de agosto de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº 381.448/72-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
ASSUNTO: Instalação de serviços de som
DESPACHO: Nos termos da Alínea "c", item II, do artigo 3o, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para instalação de serviço de som relacionado às fls. 01 e 02, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de ULISSES VENÂNCIO, no valor de Cr$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros).
Em 22 de agosto de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.381.458/72-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
ASSUNTO: Aquisição de copos de papel
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição de material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma A FESTIVA-CONFEITOS E ORNAMENTOS LTDA., no valor de Cr$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).
Em 22 de agosto de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO No. 381.460/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Confecção de convites programas
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a confecção do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA., no valor de Cr$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa cruzeiros).
Em 23 de agosto de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No 381464/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de álbuns de Brasília
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota Empenho a favor da firma C.R EDITORA LTDA, no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
Em 25 de agosto de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO No. 381465/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de folhetos "Dr. Sayão na Belém-Brasília",
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da EMPRESA GRÁFICA JORNALÍSTICA HORIZONTE LTDA., no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
Em 25 de agosto de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO No. 381.470/72-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
ASSUNTO: Aquisição de arranjos de flores.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição de material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma FLORES DO PLANALTO-IRMÃOS MIZUNO LTDA., no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).
Em 25 de agosto de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO No 381.481/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de material de divulgação
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3°, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição de material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma SOUVENIR BRASÍLIA LTDA., no valor de Cr$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros).
Em 30 de agosto de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No 381496/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de tinta Guache e Pincéis
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3o, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição de material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma EXAMATERIÀIS REPRODUÇÃO ENGENHARIA LTDA., no valor de Cr$370,00 (trezentos e setenta cruzeiros)
Em 04 de setembro de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço de 28/8/72
Processo nº. 822047/72
Nome Francisco Benício de Medeiros
Matrícula 343
Cargo Escriturário
Nível ---

Retificar a apostila a Ordem de Serviço "P"-DP-nº. 369/66, expedida a Francisco Benício de Medeiros, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que, o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) - 237 dias no período de 7.7.58 a 28.2.59
b) - 299 dias no período de 1.6.60 a 26.3.61, prestados à NOVACAP, perfazendo um total de 536 dias, ou 1 ano, 5 meses e 21 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

Ordens de Serviço de 25/8/72
Proc. 18758/72

Nome: José de Souza e Silva
Mat. 15941
Cargo Motorista
Nível 12-C
Averba 3183 dias prestados à NOVACAP no período de 18/1/57 a 8/11/65

Proc. 18759/72
Nome: Geraldo Teodoro da Silva
Mat. 15930
Cargo Motorista
Nível 12-C
Averba 2490 dias prestados à NOVACAP no período de 10/1/59 a 8/11/65

Proc. 18741/72
Nome: José Zerbini Fernandes Leão
Mat. 15430
Cargo Inspetor Fiscal
Nível 12
Averba 2353 dias prestados à NOVACAP no período de 29/5/59 a 8/11/65

Proc. 18742/72
Nome: Antonio Vasconcelos Parente
Mat. 15813
Cargo: Motorista
Nível: 10-B
Averba 2475 dias prestados à NOVACAP no período de 30/1/59 a 8/11/65

Proc. 18738/72
Nome: Antônio Lopes dos Santos
Mat. 9919
Cargo: Armazenista
Nível 8-A
Averba 2141 dias prestados à NOVACAP no período de 21/9/59 a 8/11/65

Proc. 18739/72
Nome: Maximino Rodrigues Bergman
Mat. 10195
Cargo: Assessor de Administração
Nível 18-B
Averba 2409 dias prestados à NOVACAP no período de 6/4/59 a 8/11/65

Proc. 18754/72
Nome: José Diniz Batista
Mat. 14926
Cargo: Escriturário
Nível 8-A
Averba 1595 dias prestados à NOVACAP no período de 26/5/61 a 8/11/65

Proc. 18734/72
Nome: João Portácio da Silva
Mat. 16918
Cargo: Soldador
Nível 10-C
Averba 1999 dias prestados à NOVACAP no período de 20/5/60 a 8/11/65

Proc. 18735/72
Nome: Maximino José Carlos
Mat. 17466
Cargo: Trabalhador
Nível 1
Averba 1331 dias prestados à NOVACAP no período de 6/11/61 a 8/11/65

Proc 18755/72
Nome: Edgar Gonçalves Amarante
Mat. 15736
Cargo: Mestre Soldador
Nível 14-B
Averba 2776 dias prestados à NOVACAP no período de 11/3/58 a 8/11/65

Proc. 18756/72
Nome: Júlio Targino Gomes
Mat. 17403
Cargo: Trabalhador
Nível: 1
Averba 1486 dias prestados à NOVACAP no período de 15/10/60 a 8/11/65

Proc. 18757/72
Nome: José Pereira da Silva
Mat. 16557
Cargo: Pintor
Nível 9-B
Averba 1364 dias prestados à NOVACAP no período de 30/10/61 a 8/11/65

Proc. 18746/72
Nome: Célio Pedro Barroso
Mat. 15017
Cargo: Escriturário
Nível 10-B
Averba 1369 dias prestados à NOVACAP no período de 1/2/62 a 8/11/65

Proc. 18747/72
Nome: Pedro Pieri
Cargo: Assistente Comercial
Nível 14-B
Averba 2453 dias prestados à NOVACAP no período de 21/2/59 a 8/11/65

Proc. 18748/72
Nome: João Alves da Costa
Mat. 17257
Cargo: Trabalhador
Nível 1
Averba 1409 dias prestados à NOVACAP no período de 14/12/61 a 8/11/65

Proc. 18749/72
Nome: Hélio Vieira Borges
Mat. 14764
Cargo: Eletricista Enrolador
Nível 10-C
Averba 1874 dias prestados à NOVACAP no período de 25/8/60 a 8/11/65

Proc. 18751/72
Nome: Sebastião Francisco Ribeiro
Mat. 16269
Cargo: Operador de Máquinas Leves
Nível 10-B
Averba 2925 dias prestados à NOVACAP no período de 6/11/57 a 8/11/65

Proc. 18760/72
Nome: Odilon Ramos Mariani
Mat. 15873
Cargo: Motorista
Nível 10-B
Averba 2300 dias prestados à NOVACAP no período de 8/6/59 a 8/11/65.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDENS DE SERVIÇO DE 24/8/72
Proc. 18743/72
Nome: Luiz Gonçalves Bruno
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Mat. 14964
Nível 7
Averba 1662 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 18/1/61 a 8/11/65.
Proc. 18765/72
O.S. de 24.8.72
Nome: João Angelo de Gouveia
Mat. 17260
Cargo: Trabalhador
Nível 1
Averba 1426 dias prestados (a) NOVACAP no período de 23/11/61 a 8/11/65
O.S. de 25.8.72
Proc. 18737/72
Nome: Euripedes Gonçalves de Oliveira
Cargo: Trabalhador
Mat. 17163
Nível 1
Averba 1425 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 14/12/61 a 8/11/65.
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 24/8/72
Processo nº: 902293/72
Nome: José Tupinambá Derze Marques
Matrícula 14951
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível 7
Retificar a apostila à Portaria SEA, de 12/5/70, expedida a José Tupinambá Derze Marques do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Govêrno 1370 dias de efetivo exercício prestados NOVACAP., no período de 8/2/62 a 8/11/65 ou seja 3 anos, 9 meses e 5 dias.
O.S.de 22.8.72
Processo nº: 101132/72
Nome: João Antonio Abrão
Cargo Pedreiro
Matrícula 11948
Nível 9-B.
Retificar a apostila à Portaria SEA, de 22/8/69, expedida a João Antonio Abrão., do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Govêrno 1971 dias de efetivo exercício prestados NOVACAP., no período de 7/6/60 a 8/11/65 ou seja 5 anos, 4 meses e 26 dias.

ORDENS DE SERVIÇO DE 22/8/72
Proc. 902185/72
Nome: Krishnamuti Teixeira
Cargo: Oficial de Administração
Mat. 16068
Nível 14-B
Averba 2083 dias prestados ao (a) NOVACAP., no período de 27/2/59 a 8/11/65
O.S.de 23.8.72.
Proc. 902115/72
Nome: Valdir Ribeiro dos Santos
Cargo: Auxiliar de Medição
Mat. 14069
Nível 6
Averba 1931 dias prestados ao (a) NOVACAP., no período de 6/7/60 a 8/11/65.
o.S.de 23.8.72
Proc. 902116/72
Nome: Alvaro Fernandes da Silva
Mat. 15731
Cargo: Mestre de Pintor
Nível 13-A
Averba 1799 dias prestados ao (a) NOVACAP., no período de 30/11/60 a 8/11/65.
O.S. de 22.8.72.
Proc. 342199/72
Nome: Nativalina Costa Oliveira
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Mat. 3423
Nível 13-B
Averba 1459 dias prestados ao (a) Estado da Guanabara no período de 26/9/56 a 28/2/61.
O.S. de 25.8.72
Proc. 18766/72
Nome: Daniel Ribeiro de Sena
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Mat. 13449
Nível 8-A
Averba 2143 dias prestados ao (a) NOVACAP. no período de 19/11/59 a 8/11/65.
O.S. de 25.8.72
Proc. 18753/72
Nome: Rosa de Lima Silva
Cargo: Escriturário
Mat. 15060
Nível 10-B
Averba 964 dias prestados ao (a) NOVACAP., no período de 21/3/63 a 8/11/65.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/8/72.
Proc. nº: 6134/72
Nome: Raimundo Nonato
Cargo: Mecânico de Motores à Combustão
Matrícula 12290
Nível 9-B
Retificar a apostilia à Portaria SEA, de 30/10/68, expedida a Raimundo Nonato do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Govêrno 1795 dias de efetivo exercício prestados NOVACAP., no período de 9/12/60 a 8/11/65 ou seja 4 anos, 11 meses e 5 dias.
O.S. de 23.8.72.
Proc. nº: 18507/72
Nome: Adelino Alves dos Santos
Matrícula 11640
Carao: Operário Rural
Nível 6
Retificar a apostila à Portaria "P"-SEA, nº. 39/68, de 3/4/68, expedida a Adelino Alves dos Santos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Govêrno 2121 dias de efetivo exercício prestados NOVACAP., no período de 8/1/60 a 8/11/65 ou seja 5 anos, 9 meses e 26 dias.
ORDEM DE SERVIÇO DE 22/8/72
Proc. nº: 15389/72
Nome: Marcolino Francisco Dourado
Cargo: Operário Rural
Matrícula 11065
Nível 6
Retificar apostila à Portaria SEA, de 30/11/68, expedida a Marcolino Francisco Dourado do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Govêrno 2945 dias de efetivo exercício prestados NOVACAP., no período de 4/9/57 a 8/11/65 ou seja 8 anos, e 25 dias.
O.S. de 22.8.7'
Proc. nº: 18167/72
Nome: Antonio Thomazelly
cargo: Escriturário
Matrícula 11130
Nível 10-B
Retificar a apostila à Portaria SEA, de 3/4/68, expedida a Antonio Thomazelly do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, paru declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Govêrno 2772 dias de efetivo exercício prestados NOVACAP. no período de 1/4/58 a 8/11/65 ou seja 7 anos, 7 meses e 7 dias.
WLADIMIRDA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

Ordem de Serviço de 28/8/72
Processo nº. 801517/72
Nome: Abdias Izidoro de Almeida
Matrícula: 853
Cargo Pedreiro
Nível 8-A
Retificar a apostila a ORDEM DE SERVIÇO "P" DP nº. 3551/66. expedida a Abdias Izidoro de Almeida. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Governo 408 dias de efetivo exercício prestados à Administração Regional de Sobradinho. no período de 19/6/61 a 31/7/62 ou seja 1 ano 1 mês e 13 dias.

Proc. 1750/72
Nome: Olímpio Eugênio de Souza
Mat. 14785
Cargo: Eletricista Instalador Nível 9—B
Averba 1622 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 5/5/61 a 8/11/65.

Proc. 902313/72
Nome: Antonio Pereira Barroso
Mat. 13288
Cargo: Trabalhador
Nível 1
Averba 1970 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 8/2/60 a 8/11/65

Proc. 18763/72
Nome: Márcio Lucas Garciano
Mat. 16076
Cargo Economista Código EFI.01.20
Averba 2730 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 15/5/58 a 8/11/65

Proc. 18764/72
Nome: João Aldevino Rosa
Mat. 15931
Cargo: Motorista
Nível 12-C
Averba 2398 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 17/4/59 a 8/11/65

Proc. 18740/72
Nome: Raimundo Tárcio Teixeira
Mat. 15883
Cargo Motorista
Nível 10-B
Averba 2185 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 16/11/59 a 8/11/65.

Proc. 18745/72
Nome: manoel Tarcísio de Assumpção Costa
Mat. 15150
Cargo: Escriturário Nível 10—B
Averba 1979 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 9/6/60 a 8/11/65.

Proc. 970383/72
Nome: Zelia Santos Gomide
Matrícula 5620
Cargo Escriturário
Nível 8-A
Retificar a apostila a ORDEM DE SERVIÇO "P" DP nº. 1072/65, expedida a Zelia Santos Gomide, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Governo 870 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12/1/61 a 31/5/63 ou seja 2 anos, 4 meses e 20 dias.

Proc. 860812/72
Nome: João Urbano
Mat. 1399
Cargo Zelador
Nível 7-A
Retificar a apostila a ORDEM DE SERVIÇO "P" DP nº. 217/67, expedida a João Urbano, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Governo 323 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF, no período de 1/5/62 a 31/3/63 ou seja 10 meses e 23 dias.

Proc. 20471/69
Nome Adelaide Carneiro Monteiro
Mat. 6156
Cargo Atendente
Nível 9
Expedir a presente Ordem de Serviço a Adelaide Carneiro Monteiro, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, o seguinte período: a) - 6771 dias de efetivo exercício, prestados ao Estado do Amazonas, no período de 4.8.43 a 16.3.62
b) - 2257 dias, contagem de 1/3. para efeito de aposentadoria, perfazendo um total de 9028 dias, ou seja, 24 anos, 8 meses e 28 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

Proc. 18193/72
Nome: Odílio dos Santos
Mat. 14530
Cargo: Carpinteiro
Nível: 8-A
Remove do (a) SEA-CERP para o (a) GAG e coloca à disp. da (o) DETUR.
O.S. de 23.08.72
Proc. 18107/72
Nome: Nagib Kalil Jaudy
Mat. 16083
Cargo : Oficial de Administração
Nível 14-B
Remove do (a) SSS para o (a) SAP e coloca à disp. do (a) CENABRA.

Ordem de Serviço de 28/08/72
Processo nº 18193/72
Nome Odílio dos Santos
Matrícula 14530
Cargo Carpinteiro
Nível 8-A
Tornar sem efeito a ordem de serviço de 15.8.72 que removeu do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Secretaria de Administração - CERP. para o (a) Gabinete do Governador e colocou à disposição do DEFER.

Proc. 17409/72
Nome: Sebastião Rodrigues Calasan
Mat. 15005
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível 7
Remove do (a) SEA para o (a) SEF

O.I. 197/72-SAP
Nome: Ardwin Retto Grunewald
Mat. 11140
Cargo: Oficial de Administração
Nível 16-B
Remove do (a) FZDF para o (a) SAP

Proc. 902216/72
Nome: José de Oliveira Machado
Mat. 11503
Cargo: Oficial de Administração
Nível 14-B
Retorna do (a) FZDF para o (a) SAP

Proc. 902216/72
Nome: Valter Martins da Silva
Mat. 1819
Cargo: Servente
Nível 5
Retorna do (a) FZDF para o (a) SAP
O.S.de 24.8.72

Proc, 151091/72
Nome. Elias Rodrigues de Moraes
Cargo C.L.T.
Nível
Remove do (a) FSS-DF para o (a) GAG
O.S. de 24.8.72
O.I. 120/72-SAP
Nome: Joaquim Ferreira Martins
Mat. 11085
Cargo: Nivelador
Nível 10-B
Retorna do (a) FZDF para o (a) SAP
O.S. de 28.08.72
O.I. 1198/72-GAG
Nome: José Guido Camurça de Oliveira
Mat. 13295
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 10-C
Remove do (a) GAG para o (a) SEA-CERP

ATOS DO DIRETOR - Ordens de Serviço de 24/8/72
Proc. 902197/72
Nome: Edson Altino de Oliveira
Mat. 9770
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 10-C
Retorna do (a) NOVACAP para o (a) SVO

O.I. 1197/72-GAG
Nome: Antonio Albino de Brito
Mat. 9279
Cargo: Eletricista Instalador
Nível 9-B
Remove do (a) GAG para o(a) SEA-CERP

ATOS DO DIRETOR - Ordens de Serviço de 23/8/72
Proc. 836573/72
Nome: José Domingos da Silva
Mat. 490
Cargo: Trabalhador
Nível 1

Retorna do (a) SLU para o (a) SSP, remove do SSP para o (a) RA - Taguat
O.S. de 23.8.72
Proc.: 851833/72
Nome: Silvestre Ruiz
Mat. 642
Cargo: Carpinteiro
Nível 9-B
Retorna do (a) SLU para o (a) SSP
Remove do SSP para o (a) RA-SOBRADINHO
O.S. de 24.8.72

Proc. 836360/72
Nome: Gentil Martins Storck
Mat. 16486
Cargo: Pedreiro
Nível 10-C
Retorna do (a) CAESB para o (a) SVO, remove do (a) SVO para o(a) RA-Taguat

O.S. de 24.8.72
Proc. 836317/72
Nome: Augusto Eufrasino de Mesquita
Mat. 17589
Cargo: Zelador
Nível 7-A
Retorna do (a) CAESB para o (a) SVO, remove do (a) SVO para o (a) RA-Taguat

O.S. de 24.8.72
Proc. 835871/72
Nome: Inês Vilela de Almeida
Mat. 5910
Cargo: Auxiliar de Cozinheiro
Nível 5
Retorna do (a) FHDF para o (a) SES, remove do(a) SES para o (a) RA-Taguat

Ordem de Serviço de 24/8/72

Processo nº 937038/72
Nome: Cosete Ramos Jobim
Matrícula 3817
Cargo Professôra do Ensino Médio - Código MG1.02.19

Expedir a presente Ordem de Serviço a Cosete Ramos Jobim do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Cosete Martins Ramos por ter se desquitado.

O.S. de 25.8.72

Processo nº 342311/72
Nome Anna Edy Hecker Abreu de Andrade
Matrícula 6538
Cargo Professora do Ensino Médio
Nível 19
Expedir a presente Ordem de Serviço a Anna Edy Hecker Abreu de Andrade do Quadro Provisório de passoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Anna Edy Hecker Abreu. Por ter se desquitado.
O.S. de 23.8.72

Processo nº 342325/72
Nome Nilda Almada Cruz
Matrícula 8585
Cargo Professora do Ensino Elementar
Nível 13-B

Expedir a presente Ordem de Serviço a Nilda Almada Cruz do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Nilda Cruz de Negreiros por ter contraído matrimônio.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação doSistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Fedral, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 05 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971
Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte(s) funcionário (s):

Mat. 10200
Nome: Oton Silva
Símbolo ou Nível 18-B
Unitário Cr$154,80
Total Cr$774,00
Mat. 12275
Nome: Olegário Vieira
Símbolo ou Nível
07
Unitário Cr$103,20
Total Cr$ 516,00
SOMA Cr$1.290,00

Brasília, 30 de agosto de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº. 57.08/72-S, da SEG, referente a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 10200 e 12275.
Nome: Oton Silva e Olegário Vieira
Cargo/função: Assessor de Administração e Zelador
Dotação Orçamentária: 3.02.02
Valor: Cr$1.290,00 (hum mil, duzento e noventa cruzeiros)
Destino: Planaltina e Formosa - GO
Período: 28 a 31/08 e 04 a 06/09, 08/09 e 11 a 12/09/72 (Afastamento da sede de 07 a doze horas, Item II art. 3º, Decreto 1735, de 06.07.71).
Brasília, 30 de agosto de 1972.

ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 04 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971
Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
Mat. 12813
Nome: Paulo da Fonseca Viana
Símbolo ou Nível
Secret.
Unitário: Cr$201,60
Total Cr$806,40
Brasília, 31 de agosto de 1972
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº 60.08/72-S, da SSP, referente a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 12813
Nome: Paulo da Fonseca Viana
Cargo/função: Secretário de Serviços Públicos
Dotação Orçamentária: 3.02.02
Valor: Cr$806,40 (oitocentos e seis cruzeiros e quarenta centavos)
Destino: Rio de Janeiro- GB
Período: 31.08.72 a 03.09.72

Brasília, 31 de agosto de 1972.
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenador do Sistema de Pessoal

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS
Despacho:- CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria nº 58, de 15 de abril de 1971.
Proc. nº 19075/72
Nome: ISMAEL DE OLIVEIRA
Matrícula 1105/SEA
cargo Inspetor de Vigilância
Nível 14
Relativo ao decênio de: 22.07.62 a 18.07.72

Proc. Nº 342366/72
Nome: VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO
Mat. 3607/SEC
Cargo: Servente
Nível 05
Relativo ao decênio de: 04.06.62 a 13.07.72

Proc. nº 18127/72
Nome: JOSÉ ALVES FILHO
Mat. 0878/SEF
Cargo: Zelador
Nível 07-A
Relativo ao decênio de: 09.06.62 a 05.06.72

Proc. nº 55063/72
Nome: JOSÉ BENJOINO CESAR
Mat. 1122/SAP
Cargo Fiscal de Vigilância
Nível 10
Relativo ao decênio de: 21.06.61 a 13.08.71

Proc. nº 902293/72
Nome:- JOSÉ TUPINAMBÁ DERZE MARQUES
Mat. 14951/SVO
Cargo Esc. Datilógrafo
Nível 07
Relativo ao decênio de: 08.02.62 a 06.02.72

Proc. nº 19627/72
Nome: JOSTON MIGUEL SILVA
Mat. 4547/SEA
Cargo Téc. de Administração
Nível 21-B
Relativo ao decênio de:- 18.08.61 a 15.08.71
Em, 05.09/72.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDA
Diretor da Divisão do Pessoal

Proc. nº 342171/72
Nome: MILENO ANTONIO TONISSI
Matrícula 4254/SEC
Cargo Prof. de Ensino Médio
Nível C.MG-1-02-19
Relativo ao decênio de: - 01.02.61 a 29.01.71.

Proc. Nº 013061/72
Nome: TRAJANO DE FARIA NETO
Mat. 2279/SEG
Cargo Arquiteto
Nível C.EA1.02.21
Relativo ao decênio de:- 01.07.62 a 27.06.72

Proc. Nº 18335/72
Nome:- ANTONIO CIRILO DE FREITAS
Mat. 12886/SEA
Cargo Carpinteiro
Nível 12—D
Relativo ao decênio de:-01.11.60 a 01.11.70.

Proc. nº 902212/72
Nome:- DIVINO GOMES DA SILVA
Mat. 9625/SEA
Cargo Servente
Nível 05
Relativo ao decênio de:- 01.07.62 a 27.06.72.

Proc. nº 604988/72
Nome: JOSÉ ALVES DA SILVA
Mat. 1120/SEP
Cargo Guarda de Vigilância
Nível 08
Relativo ao decênio de: - 22.07.62 a 18.07.72.

Proc. nº 901254/72
Nome:- WALDEMAR DIAS DA SILVA
Mat. 15660/SVO
Cargo Guarda
Nível 10-B
Relativo ao decênio de:- 01.06.61 a 29.05.71.

Proc. nº 16488/72
Nome: - JOSIAS CORRÊA MARIANO
Matrícula 2299/SEF
Cargo Porteiro
Nível 11-B
Relativo ao decênio de:- 01.07.62 a 23.07.72.

Proc. Nº 14261/72
Nome: CARLOS GOMES DE LIMA
Mat. 1568/SAP
Cargo Zelador
Nível 07
Relativo ao decênio de:- 17.07.61 a 14.07.71.
Proc. nº 605003/72
Nome:- MANOEL CATHARINO DO NASCIMENTO
Mat. 1161/SEP
Cargo Fiscal de Vigilância
Nível 10
Relativo ao decênio de: - 22.07.62 a 19.07.72.
Proc. nº 605036/72
Nome:-LAURO LOREDO GONÇALVES
Mat. 1150/SEP
Cargo Inspetor de Vigilância
Nível 14
Relativo ao decênio de:- 22.07.62 a 18.07.72.

Proc. nº 101122/72
Nome: REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO
Mat. 0898/GAG
Cargo Assistente de Administração
Nível 14-B
Relativo ao decênio de:- 09.06.62 a 12.06.72.

Proc. nº 901244/72
Nome: - MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
Mat. 14987/SVO
Cargo Esc. Datilógrafo
Nível 07
Relativo ao decênio de:-03.05.62 a 29.05.72.

Proc. nº 10820/72
Nome:- ANTONIO JOSÉ COUTINHO
Matrícula 14862/SEA
Cargo Esc. Datilógrafo
Nível 07
Relativo ao decênio de:- 01.06.62 a 01.07.72.

Proc. Nº 306642/72
Nome: OLIBIA DE OLIVEIRA SILVA UCHOA
Mat. 14983/SVO
Cargo Esc. Datilógrafo
Nível 07
Relativo ao decênio de:-22.01.62 a 15.02.72.

Proc. nº 603592/72
Nome:- WALDEMIRO CAROLINO DANTAS
Mat. 15801/SEP
Cargo Motorista
Nível 08-A
Relativo ao decênio de:- 23.03.62 a 19.03.72.
Proc. nº 17430/72
Nome: ANTONIO CARLOS MACEDO
Mat. 1065/SSP
Cargo Of. de Administração
Nível 12-A
Relativo ao decênio de: - 22.07.62 a 18.07.72.
Proc. nº 901241/72
Nome: - JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
Mat. 15122/SVO
Cargo Escriturário
Nível 10-B
Relativo ao decênio de:-01.07.60 a 27.06.70.
Proc. nº 902120/72
Nome: JOSÉ PELLES FILHO
Mat. 1654/SVO
Cargo Técnico Rural
Nível 11-A
Relativo ao decênio de:- 25.04.61 a 22.04.71.
PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi - DP- CSP
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL - S.C.FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº. 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:-

MAT.	N O M E	NÍVEL	%	A PARTIR DE
304	Quintino Pereira dos Santos	08-B	10%	10.06.72
4159	Manoel Luciano da Silva	05-	10%	23.09.71
4264	Myrtes Mattos Mac Dowell	13-B	10%	21.05.72
4458	Iguatymozi Cataldi de Souza	16-C	25%	01.01.65
4458	Iguatymozi Cataldi de Souza	16-C	30%	01.04.67
4458	Iguatymozi Cataldi de Souza	16-C	35%	09.06.72
5194	Luiz Rpdrigues de Aguiar	05-	10%	14.06.72
5833	Elzira D. Santos de Souza	09-	10%	02.08.72
6047	Elvira Oliveira S. Martins	09-	10%	07.06.72
9627	Almir Lopes Pacheco	08-A	5%	09.11.65
9627	Almir Lopes Pacheco	08-A	10%	09.01.72
10843	João Santana de Moura	05-	5%	09.11.65
10843	João Santana de Moura	05-	10%	26.01.67
10876	Severino Ferreira Lima	05-	5%	19.05.66
10876	Severino Ferreira Lima	05-	10%	27.10.71
11287	Yvon Yves Wanderley Moreno	10-B	10%	20.12.69
12287	Rivaldo José Monteiro	01	10%	28.11.71
14478	Benignom Pereira da Silva	08-A	10%	04.06.72
14638	Osv aldo Guedes da Rocha	10-C	5%	09.11.65
14638	Osvaldo Guedes da Rocha	10-C	10%	22.04.70
15223	Manoel Francisco da Silva	05-	5%	09.11.65
15223	Manoel Francisco da Silva	05-	10%	13.01.69
15369	José Cícero Dantas	10-B	5%	30.04.66
15369	José Cícero Dantas	10-B	10%	21.06.71
15994	Irene Cortopazi de Assumpção	12-A	10%	12.06.72
16195	Geraldino Santos Neves	16-C	15%	27.07.72
16592	Nagibe Abes Ganen	++	15%	19.10.71
16929	Ayrton Gertrudes	14-B	5%	24.03.67
16929	Ayrton Gertrudes	14-B	10%	24.03.72
17086	Antonio de Siqueira Leite	01	10%	23.08.71
17197	Antonio Ferreira da Silva	01-	10%	15.10.71
	++ - Procurador de 1ª Categoria:			
8772	Edson José Sampaio	08-	10%	12.12.71
9139	Delcia Schemes da Silva	08-	10%	31.03.72
11026	José Antonio da Silveira	06-	15%	07.06.72
14644	Adalicio Antonio de Oliveira	12-A	15%	15.07.72
15601	Petrucio Gomes Costa	08-	10%	19.04.71
16147	Antonio Joaquim A. da Cunha	14-	20%	11.05.72
16343	Claro Alves da Silva	08-	10%	01.01.72

Em, 31/8.72.

JERONIMO DUARTE
Chefe da - S.C.T.S.

WLADIMIR DA M. REZENDE
Diretor da - DP/SEA.

AUXILIO-DOENÇA-DEFERIDO

Proc. 709210/72
Despacho: - CONCEDO, ao funcionário ATAIDES BATISTA BORGES, serviçal nível 05, matrícula nº 6.043, 01 (um) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença referente ao período de licença ininterrúpto de 28.04.71 a 27.04.72, noa têrmos dos art. 118-V e 143, da lei 1711/52.

AUXILIO-DOENÇA-INDEFERIDO
PROC; N0 16.414/72
NOME: VELI PEDRO DE PAULA - Mat. 11.259
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952

Proc. nº 15.223/72
Nome: RAFAEL BERNARDI SOUBRINHO, Mat. 669
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Proc. nº 18.949/72
NOME: ABEL JOÃO DAVIDE DE BRITO
Mat. 1.619.
Despacho: - INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 143 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 18.672/72
NOME: ABEL GOMES DA SILVA, Mat. 13.170
Despacho:- INDEFIRO, de acordo com o artigo 143 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. nº 16.774/72
NOME: OTÁVIO RIBEIRO DE SOUZA, Mat. 14.166
Despacho:- INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 143, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952
Proc. nº 17.732/72
NOME: JOAQUIM ALMEIDA DE SOUZA - Mat. 177
Despacho:- INDEFIRO, de acordo com o artigo 143 da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952

Em 31 agosto de 1972
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº. 18.786/72
INTERESSADO: PIBIGÁS DO BRASIL S.A.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo (N.E. nº. 633/72—DM).

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista as informações constantes de fls. 07 e verso, prorrogo até o dia 31/12/72 o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº. 633/72—DM, emitida em nome da firma PIBIGÁS DO BRASIL S.A.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 05 de setembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº. 18.972/72
INTERESSADO: RIOS — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo (N.E. nº. 879/72—DM).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista as informações constantes de fls. 04 e verso, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº. 879/72—DM, emitida em nome da firma RIOS — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 05 de setembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

556a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. 18640/72
Interessado: João Covizzi & Filhos Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, dicide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis no grupo 18
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 25 de agosto de 1972
TIBAGY DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

556a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.16761/72
Interessado: Secretaria de Viação e Obras
Assunto:Aquisição de material
Relator: Danton Mazzei Nogueira
Julgamento de Licitação: Convite no. 188/72-SC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte
MEIRA-Material de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A. (item único)
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 25 de agosto de 1972
TIBACY DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Licitação -em exercício-
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERE
Membro.

556a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. 18599/72
Interessado: QUINELATO' Instrumentos Cirúrgicos Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator , decide pelo indeferimento do pedido em epígrafe, tendo em vista a interessada não atender ao disposto no item 5 da portaria SEA no 54, de 11 de janeiro de 1971, ficando autorizada a participar , somente das licitações através de Convite até que satisfaça as exigências da referida portaria. Grupo 09.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 25 de agosto de 1972
TIBAGY DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERE
Membro.

556a. Reunião (Extraordinária)
Processo no: 17237/72
Interessado: Dental Santiago Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unamidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, uma vez atendida a exigência contida na 545a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 05, 08, 09, 19, 33, 39, 50 e 62.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares
Em 25 de agosto de 1971
TIBAGY DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Licitação -em exercício-
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI

556a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. 1953/68
Interessado: Rolam-Rolamentos Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores.
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua expedição. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis no grupo 06
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 25 de agosto de 1972
TIBAGY DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Licitação -em exercício-
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

556a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. 55885/69
Interessado: Filmofax Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua expedição. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 02, 20 e 30.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Material para providências complementares.
Em 25 de agosto de 1972
TIBAGY DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Licitação -em exercício-
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI

557a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 17874/72
Interessado: Coordenação do Sistema de Transporte
Assunto: Reforma de veículo
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
Julgamento de Licitação: Convite no. 189/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela adjudicação do serviço objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Volks-Maqui, Peças e Serviços de Auto Motores Ltda.:
(item único)
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em, 28 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

557a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 38129/67
Interessado: Laboratórios Ayerst Ltda.
Assunto: Revalidação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela revalidação do certificado de inscrição no Registro Central de Fornecedores, prorrogando o seu prazo de vencimento para 31/12/72, em vista do novo instrumento de procuração apresentado, que prescreverá naquela data.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em, 28 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

557a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 16037/71
Interessado: Cyrus Impresso Contínuo S. A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, visto ter sido satisfeita a exigência feita na 533a. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 04.01.73, quando prescreverá o mandato de procuração anexo. Apta a fornecer os materiais classificáveis no grupo 01.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em, 28 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

559a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 18832/72
Interessado: Auto Posto Pererê Ltda.
Assunto: Alteração da NE. no. 1231/72-DM-
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência a fim de que a interessada junte prova da substituição alegada, que poderá ser declaração firmada pela Ford-Willys do Brasil S.A. ou por revendedor autorizado nesta praça.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 30 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

559a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 12948/72
Interessado: PCE-Pró-Cirúrgica Especializada Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo novamente em diligência, notificando-se à interessada que a inscrição pretendida está subordinada a apresentação da declaração de idoneidade financeira solicitada na 526a. reunião.
A exigência está contida no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971, que dispõe sobre a inscrição no Registro Central de Fornecedores e, consequentemente, somente após atendida tal exigência, poderá ser deferido o pedido de inscrição.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 30 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

559a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 20163/71
Interessado: Salvatore Nista
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua expedição. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 03,12,13,14,18 e 28.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 30 de agosto de1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

559a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.:'18630/71
Interessado: Pedro Queiroz de Oliveira
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da

data de sua expedição. Apta a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 32, 48, 49, 51, 56 e 61.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 30 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

559a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 101174/72
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de material
Relator: Tibagy de Castilho
Julgamento de Licitação: Convite no. 191/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unaniminade acolhido o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.
(item único).
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 30 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

559a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 1792/72
Interessado: Móveis Kastrup S.A.
Assunto: Revalidação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela revalidação do certificado no. 276/72, com validade até 09 de junho de 1973, ou seja, 01 (um) ano a contar da data de emissão do último documento, considerando o novo mandato de procuração apresentado e a alteração de capital social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 30 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

559a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 18993/72
Interessado: SIALA-Sociedade Industrial de Alumínio Anodizado Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada adote as seguintes providências:
1) Apresente nova declaração de capacidade técnica, já que a fornecida pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, não atende, em seus termos, o disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.
2) Apresente nova declaração de idoneidade financeira que atenda, em seus termos, o art. 6 da referida Portaria.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 30 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

559a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 18966/72
Interessado: Shiuji Kawashima
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Apta a fornecer os materiais classificáveis no grupo 18.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 30 de agosto de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 27115/70
Interessado: Malves S.A. Comércio e Indústria de Máquinas
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, uma vez atendida a exigência contida na 543a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um), ano, contada da data de sua expedição. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 42 e 45.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 101117/72
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
Julgamento de Licitação: Convite no. 190/72-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve encaminhar o processo à Divisão de Administração, do órgão interessado, a fim de que se pronuncie sobre a conveniência da realização da despesa, face a diferença existente entre os valor estimado e a melhor cotação apresentada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 26951/70
Interessado: CONTROL S.A. Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, uma vez atendida a exigência contida na 532a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua expedição. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis no grupo 35.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 151140/72
Interessado: Secretaria de Serviços Sociais
Assunto: Prestação de serviços
Relator: Danton Mazzei Nogueira
Julgamento de Licitação: Convite no. 192/72-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela adjudicação do serviço objeto da presente licitação na forma seguinte:

JACYRA SERRÃO VILAR:
(Item único).
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 20188/66
Interessado: Sperry Rand do Brasil S.A.
Assunto: Revalidação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente comprovante de arquivamento, na Junta Comrecial competente, da Ata da assembléia geral ordinária, que elegeu a atual diretoria.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 17371/68
Interesado: PANAMBRA - Industrial e Técnica S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, uma vez satisfeita a exigência contida na 547a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 05, 31, 39, 40, 41, 42, 43 e 45.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 19052/72
Interessado: Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Apta a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 07, 10 e 12.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 6472/72
Interessado: Vânia Serra de Faria
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, uma vez atendida a exigência contida na 466a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Habilitada a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 02 e 59.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

560a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 9894/72
Interessado: Dimac - Distribuidora Material Científico Ltda.
Assunto: Revalidação do Certificado de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de revalidação do certificado de inscrição no Registro Central de Fornecedores com validade até 16/02/73, quando prescreverá o prazo do instrumento de procuração anexo, com a anotação de que o seu capital atual é de Cr$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil cruzeiros) totalmente integralizado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em, 1o. de setembro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 50 22 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra e, Artigo 36, do Regimento Interno,
RESOLVE:

designar o servidor JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Administração, mat. nº. 90.704-FZDF, para substituir, em seu período de férias, a partir de 20/08/72, o Encarregado do Material do SERMA, Sr. VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 51 28 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:

dispensar o Engº. Agrônomo MURILO LINS MARINHO, da função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Análise e Estatística Experimental, do Deptº. de Pesquisas e Experimentação.

FERNANDO A.G. CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente em Exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 52 28 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Engº. Agrônomo HOMERO AIDAR, para exercer a função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Análise e Estatística Experimental, do Deptº. de Pesquisas e Experimentação.

FERNANDO A. G. CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente em Exercício

CONSELHO FISCAL

SESSÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1972
INTERESSADO: Departamento Financeiro
ASSUNTO: Encaminha os balancetes relativos aos meses de março a julho de 1972.
RELATOR: MOYSÉS CARVALHO DE SAN'ANA
RESOLUÇÃO Nº. 08
O CONSELHO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, do Regimento Interno,
RESOLVE:
ap. ova o parecer do Sr. Conselheiro-relator e devolver os balancetes dos meses de março a julho ao Departamento Financeiro, para cumprimento das exigências contidas na Resolução nº. 06, de 27.06.72.
HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheiro
MOYSÉS CARVALHO DE SAN'ANA
Conselheiro
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
CARLOS ALVES
Conselheiro

ATA DA 159ª SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 159ª sessão do Conselho Fiscal da Entidade, para apreciação das matérias constantes da Agenda previamente estabelecida, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moysés Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente formulou consulta ao Deptº Financeiro, sobre o cumprimento da determinação do Exmo. Sr. Presidente da Fundação, para que o Sr. Walter Isaias, do Deptº Financeiro, preste a necessária orientação ao SERMA, objetivando a atualização dos seus lançamentos contábeis. Em resposta, o Sr. Chefe do Serviço de Execução esclareceu que as providências foram tomadas, conforme determinação do Exmo. Sr. Presidente da Fundação. A seguir, os Srs. Conselheiros discutiram a forma de apreciação dos balancetes da Fundação, face ao atraso verificado na incorporação do movimento do SERMA. Acompanhando a proposta do Sr. Conselheiro Carlos Alves, o Sr. Presidente do Colegiado concordou com a distribuição dos balancetes dos meses de abril, maio, junho e julho ao Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sat'Ana, para exame e relatório. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a visita à Tesouraria, face à exiguidade de tempo causada pelas discussões relacionadas com os balancetes mensais da Fundação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
CARLOS ALVES
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

ATA DA 160ª. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 160ª. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, para apreciação das matérias constantes da Agenda previamente estabelecida, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Matos Almeida, Carlos Alves e Moysés Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, e na impossibilidade de apreciação definitiva dos balancetes mensais, o Conselho Fiscal se encaminhou à Tesouraria da Fundação, onde efetuou a conferência dos valores existentes em depósito, bem como o exame das demais atividades daquele órgão. Durante a verificação, o Colegiado constatou que diversos processos de pagamento, encontram-se com os respectivos cheques emitidos há bastante tempo e não foram pagos extravasando, inclusive, o prazo legal de liquidação de muitos deles. A relação é a seguinte: Processo nº. 4.118/72 - valor Cr$ 10.000,00 - Centro de Pesquisas Florestais da Faculdade de Florestas da Universidade Federal do Paraná - O.P. nº. 1.685/72; Processos nºs. 4.442 e 4.264/72 - valor Cr$ 112,00 - Tesouro Nacional - O.P. nº. 1.906/72; Processo nº. 4.130/72 - valor Cr$ 56,00 - Tesouro Nacional - O.P. 1.764/72; Processo nº. 887/72 - valor Cr$ 922,15 - Tribunal da Justiça do D.F. - O.P. nº. 590/72; Processo nº. 3.999/72 - valor Cr$ 2.818,51 - Banco do Brasil - S/A - PASEP - O.P. nº. 1.681/72; Processo nº. 3.998/72 - valor Cr$ 56,00 - O.P. nº. 1.697/72; Processo nº. 4.037/72 - valor Cr$ 1093,73 O.P. nº. 1.813/72; Processo nº.: 4.038/72 - valor Cr$ 2.003,55 - O.P nº. 1.688/72; Processo Fretes - SERMA - valor Cr$ 402,87 - O.P nº. 1.596/72 - Banco do Brasil - Imposto de Renda; Processo nº. 3.902/72 - valor Cr$ 62,00 - Governo do Distrito Federal - O.P. nº. 1.727/72; Processo nº. 3.926/72 - valor Cr$ 75,02 - Codebrás - O.P. nº. 1.673/72; Processo nº. 3.917/72 - valor Cr$ 18,04 - Sindicato dos Empregados do Comércio de Brasília - O.P. nº. 1.713/72; Processo nº. 3.920/72 - valor Cr$ 810,83 - Sul América - O.P. nº. 1.703/72; Processo nº. 3.916/72 - valor Cr$ 873,90 - Associação dos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Brasília - O.P. nº. 1.712/72; Processo nº. 2.058/72 - valor Cr$ 138,70 - Detran - O.P. nº. 1.041/72 - Constatou, ainda, o Colegiado, a existência de uma diferença na conciliação bancária referente ao mês de julho p.p. elaborada pelo Serviço de Execução. Assim sendo, solicitou ao Chefe do Deptº. Financeiro que apresente esclarecimentos conclusivos sobre o assunto, na próxima sessão convocada para o dia 29 do corrente. O exame do livro de registro de valores caucionados, revelou uma diferença de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), proveniente da devolução efetuada no mês de junho p.p. e não escriturada. O Colegiado fez recomendações ao Caixa-Auxiliar Arnaldo Teixeira, para que complementasse os lançamentos, objetivando a sua regularização. Recomendou, também, que seja feita uma apuração de saldos dos valores registrados no livro, semestralmente, para confronto com o boletim de disponibilidade de valores caucionados. Em seguida, os Srs. Conselheiros manifestaram estranheza pela ausência do Tesoureiro, uma vez que a visita havia sido comunicada de véspera. Finalizando, lavrou-se o Termo de Conferência de Valores, adiante transcrito: "Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, o Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17, do Regimento Interno, procedeu à verificação e conferência dos valores em poder da Tesouraria, nesta data, que apresentaram o seguinte quadro: I - Valores em moeda corrente Cr$ 3.721,20; Em cheques Cr$ 715,64; Em titulos Cr$ 42.808,97. II - Valores Caucionados em títulos - Obrigações do Tesouro Nacional - Certificado nº. 728.325 - Cr$ 5.861,00; Certificado nº. 728.323 - Cr$ 5.861,00; Certificado nº. 728.324 - Cr$ 5.861,00; Certificado nº. 022.932 - Cr$ 5.861,00 ; Certificado nº. 007.166 - Cr$ 2.930,50; Certificado nº. 013.020 - 2.930,50; Certificado nº. 053.494 - Cr$ 996,37; Certificado nº. 013.257 - Cr$ 12.507,60 Total: Cr$ 42.808,97. III - Registros: Movimento do Caixa, Cr$ 4.086,84; Livro de controle dos valores caucionados, em títulos Cr$ 42.808,97. No livro de registros de valores caucionados, o Conselho constatou uma diferença de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), referente a devolução efetuada em junho de 1972, e não escriturada. Os Srs. Membros do Conselho Fiscal recomendaram ao Caixa-Auxiliar Arnaldo Teixeira, na qualidade de substituto do Sr. Tesoureiro, que providenciasse o lançamento no livro próprio, para regularização. Recomendaram, ainda, os Srs. Conselheiros, que seja feito o fechamento semestral dos saldos dos valores registrados no livro para confronto com o boletim de disponibilidade de valores caucionados. Em virtude das divergências existentes entre os saldos apresentados pelos boletins de caixa e os valores em aberto nas conciliações bancárias, sem as devidas explicações, o Colegiado recomendou ao Deptº. Financeiro que apresente os esclarecimentos necessários, na próxima sessão. Os Srs. Conselheiros fizeram registrar, ainda, a estranheza pela ausência do Tesoureiro, embora a visita à Tesouraria tenha sido comunicada no dia 21 do corrente. O presente termo de conferência e verificação vai assinado pelos membros do Conselho Fiscal e pelo Caixa-Auxiliar Arnaldo Teixeira, substituto legal do Tesoureiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
CARLOS ALVES
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 38 DE 26 DE AGOSTO DE 1972

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "p" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula nº. 91.027-FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº. 91. 041-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula nº. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite nº. 032/72, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 29 DE AGOSTO DE 1972

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF — ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, desiganado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Mechaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparos, matricula nº 91 127-FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91 041-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula nº 09 466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite nº 033/72, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 DE 31 DE AGOSTO DE 1972

O EXECUTOR DO CONVÊNIO, GDF/-FZDF — ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91 027-FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91 041-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula nº 09466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite nº 034/72, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 DE 01 DE SETEMBRO DE 1972

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF — ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91 127-FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91 041-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula nº 09 466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite nº 035/72, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
EXECUTOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52"
PAPELETA: 01679/72-SM
SERVIDOR: MARLENE BRITO VIEIRA

MATRICULA: 3331
PERIODO: 02/06/72 E 19/06/72

PAPELETA: 00873/72-SM
SERVIDOR: ISIS DE MARIA L.G. FERREIRA

MATRICULA: 5071
PERIODO: 02/06/72
PAPELETA: 01185/72-SM
SERVIDOR: VANIA DE FÁTIMA S. DE ALMEIDA

MATRICULA: 7614
PERIODO: 03/07/72 a 05/07/72
Período: 05/07/ a 31/07/72
LIC. GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 1711 DE 28/10/52
PAPELETA: 01166/72-SM
SERVIDOR: NEUSA DOURADO FREIRE

MATRICULA: 3438
PERIODO: 17/07/72 a 16/11/72

PROR. LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DO ART; 93, 97 e 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52

PAPELETA: 01090/72-SM
SERVIDORM DIVANDA LUZIA RAMOS FERREIRA

MATRICULA: 3837
PERIODO: 03/06/72 a 30/06/72
PAPELETA: 01186/72-SM
SERVIDOR: VANIA DE FÁTIMA S. ALMEIDA
MATRICULA: 7614
PERIODO: 11/07/72 a 17/07/72

LICENÇA GALA NOS TERMOS DO ART. 153-Item I DA LEI 1711 DE 28/10/52
PAPELETA: 0140/72-SP
SERVIDOR: JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS
MATRICULA: 4054
PERIODO: 17/07/72 a 24/07/72

LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28/10/52

PAPELETA: 01185/72-SM
SERVIDOR: VANIA DE FÁTIMA S. ALMEIDA
MATRICULA: 7614
PERIODO: 06/07/72 a 09/07/72

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO

PAPELETA Nº 00780/71-SM
"TORNO SEM EFEITO a retificação de Licença Gestante concedida à servidora SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA, Prof. Ens. Médio, nível 19, matricula 8944, do período de 24/05/71 a 20/09/72 para 25/05/71 a 21/09/71, nos têrmos do art. 107 da Lei 1711 de 28/10/52, para considerar o período de 24/05/71 a 23/09/71, tendo em vista despacho do Senhor Diretor da Divisão de Pessoal da CSP - SEA, constante do processo nº. 340993/72-SEC

"CONCEDO PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

PAPELETA: 139/72-SP-DA-SEC
SERVIDOR: JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS
MATRICULA: 4054
DESPACHO: "Concedo pagamento de salário família ao servidor, JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS, Escriturário, nível 08-A, matricula 4054, relativo a dependente EUNICE LUZIA VIEIRA SANTOS, (Esposa), nascida em 19/11/52, a partir de julho de 1972. Autorizo o pagamento a partir da referida data".

PAPELETA: 138/72-SP-DA-SEC
SERVIDOR: SUELY TEIXEIRA LEITE DE LA ROQUE
MATRICULA: 8623
DESPACHO: "Concedo pagamento de salário família a servidora SUELY TEIXEIRA LEITE DE LA ROQUE, Prof. Ens. Elem., nível 13-B, matricula 8623, relativo a dependente

ALESSANDRA DE LA ROQUE FERREIRA, (filha), nascida em 03/04/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1972".

"LICENÇA GALA NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 1711 DE 28/10/52"
PAPELETA: 143/72/SP-DA-SEC
SERVIDOR: NILDA ALMADA CRUZ
MATRICULA: 8585
Período: 22/07/72 a 29/07/72
Período - 01/08 a 24/08/72
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO
PAPELETA Nº 00220/72-SM
Tendo em vista o despacho do Senhor Diretor da Divisão do Pessoal da CSP-SEA, constante do processo nº 340993/72-SEC, retifico a Concessão de Licença Gestante feita a servidora MARIA LUCIA EBERT, Professora do Ensino Médio, Código MGI-02-19, matrícula 3241, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do período de 08/03/72 a 05/07/72 PARA 08/03/72 a 07/07/72, nos termos do artigo 107 da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952
PAPELETA Nº 00073/72-SM
Tendo em vista o despacho do Senhor Diretor da Divisão do Pessoal da CSP-SEA, constante do processo nº 340993/72-SEC, retifico a Concessão de Licença Gestante feita a servidora ABIGAYR VIEIRA MARTINEZ, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4588, do período de 01/02/72 a 30/05/72 para 01/02/72 a 31/05/72, nos termos do artigo 107 da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.
G.D.F. — SEC — GABINETE
D.A. — Seção de Pessoal
LUIZ ARNALDO PEIXOTO
Chefe

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

144a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 194/72
EM, 24/agosto/1972
PROCESSO Nº 1160/72-FCDF
ASSUNTO: Embaixada da França - Propõe co-patrocínio para realização da "Semana do Cinema Francês Inédito"
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. IVAN LUZ
DECIDE:
por unanimidade, aprovar a apresentação de uma "Semana do Cinema Francês Inédito", em colaboração com a Embaixada da França, na Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural, no período de 2 a 8 de setembro próximo, com despesas em até Cr$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros), conforme discriminação as fls. 30 do processo.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

144a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 195/72
EM, 24/agosto/1972
PROCESSO No. 1141/72-FCDF
ASSUNTO: CEUB - Solicita colaboração para pagamento de "pro-labore" de conferencistas.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETORIA EXECUTIVA
DECIDE:
Com abstenção de um voto, aprovar a participação financeira FCDF, no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para o pagamento de "pro-labore" aos conferencistas da 2a. Semana de História do Brasil organizada pelo Centro Universitario de Brasília.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-respondendo

144a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 196/72
EM, 24/agosto/1972
PROCESSO No.: 0620/72-FCDF
ASSUNTO: Governo do Distrito Federal - Comunica transferência para custeio de pessoal
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a descontenção no valor de Cr$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), conforme discriminação consignada no processo no. 1193/72.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor-Executivo-Respondendo

144a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 197/72
EM, 24/agosto/1972
PROCESSO No. 1193/72-FCDF
ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO- Propõe reformulação do orçamento Analítico da FCDF.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:
Aprovar a reformulação do Orçamento na forma proposta as fls. 2 e 3, e determinar a adoção de medidas legais pertinentes ao assunto.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheio
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor-Executivo-Respondendo

145a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 198/72
PROCESSO No. 1189/72-FCDF
EM 29 agosto de 1972
ASSUNTO: JOEL BELLO SOARES - Propõe apresentação de recital de piano.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a realização de um recital do pianista JOEL BELLO SOARES, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEXEIRA TANN
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo:

145a. REUNIÃO
DECISÃO: 199/72
PROCESSO No. 1142/72-FCDF
ASSUNTO
EM 29 agosto 1972
ASSUNTO: ICBA - Propõe realização de Semana de Filmes.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a apresentação da "Quarta Semana de Filmes de Jovens Diretores Alemães", em colaboração com o Instituto Cultural Brasil Alemanha, na Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural, em período a ser fixado, com despesas em até 1.600,00 (hum mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo.
JÚLIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo:

145a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 200/72
PROCESSO No. 2169/71-FCDF
EM 29 agosto 1972
ASSUNTO: ANTÔNIO GUEDES BARBOSA - Propõe apresentação de recital de piano.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a realização de um recital a cargo do pianista ANTONIO GUEDES BARBOSA, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 17 do processo.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

145a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 201/72
PROCESSO No. 2406/71-FCDF
EM 29 agosto 1972
ASSUNTO: MARIA AUGUSTA - Propõe apresentação de recital de piano.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA
DECIDE:
Por maioria de votos, suplementar em Cr$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) o orçamento referente à promoção, nos termos do despacho aos fls. 12 do processo.
JÚLIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

146a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 202/72
PROCESSO No. 0855/72-FCDF
EM 31 de agosto de 1972
ASSUNTO: EMBAIXADA DE PORTUGAL - Propõe apresentação do "Grupo de Bailados Gulbenkian".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETORIA EXECUTIVA
DECIDE:
Por unanimidade, alterar o item 1 da Decisão no. 162/72, de 25 de julho de 1972, fixando as despesas da promoção em Cr$ 20.465,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) passando o item alimentação do orçamento para Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) dos quais Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) serão custeados pela Fundação Calouste Gulbenkian.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

146a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 203/72
PROCESSO No. 1165/72-FCDF
EM 31 de agosto de 1972
ASSUNTO: DEPTo. DE ENSINO DE 2o. GRAU - Solicita cessão da Sala Martins Pena.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA
DECIDE:
Por unanimidade, mandar arquivar o processo, tendo em vista a realização da promoção em outro local.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 05189/72-FEDF,
RESOLVE:
Designar ANTÔNIO GILBERTO SOARES TEIXEIRA, Chefe da Seção de Análise e Classificação, símbolo EC-08, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão de Orçamento, símbolo EC-05, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de agosto de 1972
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 05231/72-FEDF,
RESOLVE:

Dispensar MARIZA MENDES TAVARES REIS, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, simbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 1972.
Distrito Federal, 30 de Agosto de 1972
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no 04820/72-FEDF
RESOLVE:
Designar AIRTON GÓES MESQUITA, Escriturário, Nível 08-A, matrícula 3706, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe de Secretaria do Ginásio do Setor Noroeste, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de agosto de 1972
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 04819/72-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, AIRTON GÓES MESQUITA, Escriturário, nível 08-A, matrícula 3706, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, simbolo EC-13, de Chefe de Secretaria do Ginásio Noturno de Taguatinga Norte - 2, do Departa-

mento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o disposto no Decreto no. 2037, de 28/08/72, conforme processo no. 05001/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, Auxiliar Técnico de Administração contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Escrituração Contábil da Divisão de Contabilidade da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o disposto no Decreto no. 2037, de 28/08/72, conforme processo no. 05001/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, Auxiliar Técnico de Administração, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Escrituração Contábil da Divisão de Contabilidade do Departamento de Orçamento e Contabilidade da Diretoria Geral de Finanças da Fundacão Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2037, de 28/08/72, conforme processo nº 05001/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar o Doutor CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Consultor Geral da Consultoria Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o disposto no Decreto no. 2037, de 28/08/72, conforme processo no. 05001/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar o Doutor CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS, do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Consultor Geral da Consultoria Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o disposto no Decreto no. 2037, de 28/08/72, conforme processo no. 05001/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar BRASILINO SANTOS RAMOS, Praticante de Administração, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, da Secretaria da Consultoria Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2037, de 28/08/72, conforme processo no. 05001/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar BRASILINO SANTOS RAMOS, Praticante de Administração, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Secretário da Consultoria Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o disposto no Decreto no. 2037, de 28/08/72, conforme processo no. 05001/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ÉLIO MANGANELLI, Auxiliar Técnico de Administração, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Tesouraria da Divisão de Contabilidade do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2037, de 28/08/72, conforme processo nº 05001/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ÉLIO MANGANELLI, Auxiliar Técnico de Administração, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Tesouraria da Divisão de Contabilidade do Departamento de Orçamento e Contabilidade da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JÚLIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03226/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar NEUZA DIAS FERREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3435, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes,do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 03226/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar NEUZA DIAS FERREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3435, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1972

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Funddação Educacional

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo: nº. 852339/72
Interessado: Luzia Aguiar Vieira
Endereço: Quadra 09 Conjunto B lote 40
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 852236/72
Interessado: Waldnister G. Batista
Endereço: Quadra 17 Conjunto E Lote 08
Assunto: Declaração P/Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 852279/72
Interessado: Josué Guilherme de Medeiros
Endereço Quadra 06 Conjunto H Lote .65
Assunto; Expedição de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 852323/72
Interessado: Júlia Maria Miranda
Endereço Quadra 13, CL-08
Assunto: Acréscimo em Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 852291/72
Interessado: Industria de Móveis Catarinense Ltda.
Endereço: Quadra 01, 02, Setor de Indústria. Lote 04 e 05
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção.
Despacho:Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 852137/72
Interessado: Josias Cardoso dos Santos
Endereço: Quadra 13 Conjunto D Lote 02
Assunto: Expedição de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo: nº. 852039/72
Interessado: Maria Antunes de Lima
Endereço: Quadra 09, CL-28
Assunto: Expedição de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo; nº: nº. 852256/72
Interessado:José Clementino dos Santos
Endereço: Quadra 08, CL-14
Assunto: Expedição de Carta de Habite-se.
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se
Processo: nº. 852280/72
Interessado: Antonio Alves Martins
Endereço: Quadra 13 conjunto H lote 04
Assunto: Expedição de Carta de Habite-se.
Despacho; Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo nº. 852345/72
Interessado: João da Cunha Oliveira
Endereço: Quadra 08, CL-01
Assunto: Declaração de Localização

Processo: nº. 852268/72
Interessado: Francisco Satorno de Lima
Endereço: Quadra 08 CL-14 Loja 02
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e arquive-se
Processo nº. 852297/72
Interessado: Antonio Justino Nóbrega
Endereço: Quadra 08 Bloco 14 lote 06
Assunto Aprovação de Projeto de Modificação
Despacho: Defiro, Publique-se e arquive-se
Processo: nº. 850982/72
Interessado: Antonia Ribeiro de Souza
Endereço Quadra 08 Bloco 02 Lote 07
Assunto. Aprovação de Projeto de Substituição
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo: nº. 852260/72
Interessado: José Marinho Apolônio
Endereço Quadra 15, CL-05
Assunto: Expedição de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo: nº. 852330/72
Interessado: Maria Pereira da Silva
Endereço Quadra 09 Conjunto E lote 54
Assunto; Expedição de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 852373/72
Interessado; Geraldo Cunha de Oliveira
Endereço: Quadra 08 Cine Alvorada, loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 852326/72
Interessado: Antonio Fonseca Neves
Endereço: Quadra 01 Conjunto B Lote 64
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo: nº. 852225/72
Interessado: Josias Cardoso dos Santos
Endereço: Quadra 13 Conjunto D Lote 02
Assunto: Declaração P/Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 852357/72
Interessado: Luiz Rodrigues dos Santos
Endereço: Quadra 03 Conjunto F Lote 49
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo: nº. 952367/72
Interessado: Salvador Nunes de Lima
Endereço, Quadra 11 Conjunto A lote 34
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
Processo nº. 852361/72
Interessado: Geraldo Feliz Nascimento
Endereço: Quadra 11 Conjunto A Lote 66
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se
Processo: nº. 852118/72
Interessado: Malba Pontes Ibiapina
Endereço: Quadra 01 Conjunto E-01 Lote 39
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.
FRANCISCO RICARDO MACHADO NOGUEIRA
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

V I S T O:

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional de Sobradinho

Processo: nº. 852315/72
Interessado: Rocha e Rocha e Cia. Ltda.
Endereço: Quadra 08 - Área Especial
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852322/72
Interessado: Mundo das Tintas - C. e Indústria Ltda.
Endereço: Rodovia DF. Km 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852302/72
Interessado: Edgar Batista de Almeida

Endereço: Quadra 09 - Conjunto G - Lote 03
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 851901/72
Interessado: Jonas José da Mata
Endereço: Quadra 10 - Conjunto G - Lote nº. 29
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852304/72
Interessado: Lázaro Batista Ferreira
Endereço: Quadra 09 - Conjunto F - Lote 33
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852259/72
Interessado: Albino Agostinho
Endereço: Quadra 13 - Conjunto G - Lote 40
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852267/72
Interessado: Maria do Carmo Ferreira Silva
Endereço: Quadra 06 - Conjunto B - Lote 57
Assunto: Declaração P/Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852213/72
Interessado: Juraci Pereira Chagas
Endereço: Quadra 07 - Conjunto C - Lote 12
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852251/72
Interessado: Ana de Melo
Endereço: Quadra 06 - Conjunto A - Lote 07
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852253/72
Interessado: Marisa de Oliveira Baldomir
Endereço: Quadra 09 - Conjunto E - Lote 16
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852276/72
Interessado: Luzimar Marques de Araújo
Endereço: Quadra 08 - Conjunto D - Lote 15
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852249/72
Interessado: Guilherme F. Rosa Machado
Endereço: Quadra 06 - Conjunto B - Lote 51
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852275/72
Interessado: Hugo Fauero Martinelle
Endereço: Quadra 06 - Conjunto A - Lote 41
Assunto: Declaração P/ Dvisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852245/72
Interessado: Cicero Ferreira
Endereço: Quadra 09 - Conjunto E - Lote 41
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852240/72
Interessado: Maria F. de Almeida Vale
Endereço: Quadra 03 - Conjunto B - Lote 59
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852270/72
Interessado: Jonas Cerqueiras Campos
Endereço: Quadra 07 - Conjunto A - Lote 26
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852269/72
Interessado: Zézio Zonato
Endereço: Quadra 07 - Conjunto B - Lote 01
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852314/72
Interessado: José Menezes Sobrinho
Endereço: Quadra 13 - Conjunto E - Lote 58
Assunto: Declaração P/ Divisão de Tributos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852346/72
Interessado: Gilberto Zibe
Endereço: Quadra 09 - Conjunto G - Lote 04
Assunto: Reforma em Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852263/72
Interessado: Emiliano José de Souza
Endereço: Quadra 11 - Conjunto D - Lote 40
Assunto: Acréscimo em Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852324/72
Interessado: Raimunda Vieira dos Santos
Endereço: Quadra 05 - Conjunto B - Lote 37
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: nº. 852310/72
Interessado: Antonio Gonçalves
Endereço: Quadra 11 - Conjunto B - Lote 62
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

FRANCISCO RICARDO NOGUEIRA
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

V I S T O:

P E D R O RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional de Sobradinho

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, item XI do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 1°, item VI do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15984 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Transporte, desta Secretaria.
Brasília-DF, 8 de setembro de 1972
ÁLVARO J.P.SIMÕES
Secretário de Saúde.

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI do Regimento Interno desta Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 1°, item VI do Decreto "E" nº 340 de 12 de outubro de 1967,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, JOSÉ GERALDO DE MIRANDA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 9015, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto do Chefe da Seção de Transporte, desta Secretaria de Saúde.
Brasília, 8 de setembro de 1972.
ÁLVARO J. P. SIMÕES
Secretário de Saúde.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Prorrogação de licença para tratamento de saúde-art.93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Servidor: Cirilo A. Pinto
Matrícula: 2445
Laudo: 1215/72/SM/DP
Período: 10.8 a 30.9.72

Servidor: Maria J. M. Brito
Matrícula: 5301
Atestado: 832/72/BM/HDB
Período: 28.8 a 02.9.72.

Servidor: Maria N. do Nascimento
Matrícula: 5350
Laudo: 1208/72/SM/DP
Período: 11.8 a 10.9.72

Servidor: Marisia D. Costa
Matrícula: 5383
Atestado: 1930/72/SM/DP
Período: 22.8 a 05.9.72

Servidor: Nadia C.M. Mihailescu
Matrícula: 5414
Atestado: 813/72/BM/HDB
Período: 22.8.72

Servidor: Nadia C. M. Minahilescu
Matrícula: 5414
Atestado: 822/72/BM/HDB
Período: 25.8.72

Servidor: Juracy de A. Masstarlez
Matrícula: 5632
Atestado: 830/72/BM/HDB
Período: 24.8 a 26.8.72

Servidor: Silvia S. Costa
Matrícula: 6232
Atestado: 838/72/BM/HDB
Período: 28.8.72

Servidor: Maria L. B. Cordeiro
Matrícula: 6239
Atestado: 831/72/BM/HDB
Período: 01.7 a 20.8.72

Servidor: Milton R. Aguiar
Matrícula: 6627
Laudo: 1205/72/SM/DP
Período: 05.8 a 05.10.72

Servidor: Sinvaldo B. Almeida
Matrícula: 6933
Atestado: 1934/72/SM/DP
Período: 19,8 a 31.8.72

Servidor: Inesia de O. Jacome
Matrícula: 8110
Atestado: 1922/72/SM/DP
Período: 19.8 a 02.9.72

Servidor: Eliana T. da Silva
Matrícula: 8476
Atestado: 834/72/BM/HDB
Período: 27.8 a 02.9.72

Servidor: José I. Soeiro
Matrícula: 11123
Atestado: 1933/72/SM/DP
Período: 24.08 a 04.9.72

Servidor: Manoel C. Lendengue
Matrícula: 12501
Laudo: 1190/72/SM/DP
Período: 01.7 a 31.8.72

Servidor: José R. de Lima
Matrícula: 12797
Laudo: 1210/72/SM/DP
Período: 13.8 a 10.9.72

Faltas Relevadas - art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Expedito R. Nascimento
Matrícula: 2505
Atestado: 814/72/BM/HDB
Período: 21.8 a 22.8.72

Servidor: Severino A. Souza
Matrícula: 2928
Atestado: 1906/72/SM/DP
Período: 21.8 a 22.8.72

Servidor: Luzia V. da Costa
Matrícula: 5207
Atestado: 823/72/BM/HDB
Perído: 23.8. a 24.08.72

Servidor: Wanda C. Torres
Matrícula: 5607
Atestado: 828/72/BM/HDB
Período: 28.08 a 30.8.72

Servidor: Gasparina de O. Brito
Matrícula: 5781
Atestado: 837/72/BM/HDB
Período: 28.8.72

Servidor: Ercília Q. de Lima
Matrícula: 5826
Atestado: 833/72/BM/HDB
Período: 29.08 a 31.8.72

Servidor: Francisca F. Bonfim
Matrícula: 6919
Atestado: 818/72/BM/HDB
Período: 22.8 a 23.8.72

Servidor: Nair A. S. Souza
Matrícula: 8775
Atestado: 835/72/BM/HDB
Período: 28.8.72

Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Lilian C. Maranhão
Matrícula: 5171
Atestado: 811/72/BM/HDB
Período: 22.8 a 28.8.72
Obs: de 22 a 24 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria A. C. Menezes
Matrícula: 5250
Atestado: 1920/72/SM/DP
Período: 15.08 a 24.8.72
Obs: de 15 a 17 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor : Maria F. de Souza
Matrícula: 5282
Atestado: 816/72/BM/HDB
Período: 21.8 a 04.9.72
Obs: de 21 a 23 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria G. S. Ferrari
Matrícula: 5288
Atestado: 826/72/BM/HDB
Período: 25.8 a 13.9.72
Obs: de 25 a 27 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria G. Ferraz
Matrícula: 5289
Atestado: 810/72/BM/HDB
Período: 16.8 a 20.8.72

Obs: de 16 a 18 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Rita de S. Constâncio
Matrícula: 5518
Atestado: 1944/72/SM/DP
Período: 11.8 a 14.8.72
Obs: de 11 a 13 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Ester Lara Dias
Matrícula: 5820
Atestado: 1923/72/SM/DP
Período: 18.8 a 21.8.72
Obs: de 18 a 20 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Arlindo M. Cavalcante
Matrícula: 6053
Atestado: 812/72/BM/HDB
Perído: 22.8 a 26.8.72

Obs: de 22 a 24 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Noêmia da S. Santos
Matrícula: 6947
Atestado: 1924/72/SM/DP
Período: 09.8 a 17.8.72
Obs: de 9 a 11 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Elisa O. Carvalho
Matrícula: 8774
Atestado: 809/72/BM/HDB
Período: 21.8 a 26.8.72
Obs: de 21 a 23 são faltas relevadas de acordo com o art 123 da mesma Lei

Servidor: Roberto G. Santos
Matrícula: 9572
Laudo: 1202/72/SM/DP
Período: 22.8 a 25.8.72
Obs: de 22 a 24 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Helena C. Salles
Matrícula: 11376
Atestado: 1859/72/SM/DP
Período: 14.8 a 13.10.72
Obs: de 14 a 16 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: José de Oliveira
Matrícula: 1992
Atestado: 1921/72/SM/DP
Período: 20.8 a 29.8.72
Obs: de 20 a 22 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Lucienio M. Maranhão
Matrícula: 12480
Atestado: 825/72/BM/HDB
Período: 28.8 a 31.8.72
Obs: de 28 a 30 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: José F. da Cruz
Matrícula: 15510
Atestado: 817/72/BM/HDB
Período: 16.8 a20.8.72.
Obs. de 16 a 18 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 com o art. 123 da mesma Lei
Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106 da Lei 1711/52

Servidor: Zita G. Menezes
Matrícula: 5624
Atestado: 1931/72/SM/DP
Período: 22.8.72

Servidor: Jacira O. M. da Costa
Matrícula: 5736
Atestado: 836/72/BM/HDB
Período: 23 a 24.8.72

Servidor: Bertha W. Fagundes
Matrícula: 6023
Atestado: 824/72/BM/HDB
Período: 29.8. a 31.8.72

Servidor: Maria A. Pinto
Matrícula: 6238
Atestado: 820/72/BM/HDB
Período: 25.8 a 01.9.72

Servidor: Conceição de M. P. Araújo
Matrícula: 6255
Atestado: 821/72/BM/HDB
Período: 23 a 24.8.72
Servidor: Maria de L. Abreu
Matrícula: 8248
Atestado: 827/72/BM/HDB
Período: 25.8.72

Servidor: Adalgisa A. S. Peres
Matrícula: 12171
Atestado: 808/72/BM/HDB
Período: 8.8 a 17.8.72

Licença Nojo - item II do art. 153 da Lei 1711/52

Servidor: Antônio Gouvêa
Matrícula: 6077
Período: 14.5 a 21.5.72
Obs: falecimento do irmão ocorrido a 14.5.72

Licença Gala - item I do art. 153 da Lei 1711 52

Servidor: Edith R. de Souza
Matrícula: 6926
Período: 29.7 a 05.8.72
Obs: casamento realizado em 29.7.72

Salário Família - deferidos -

Servidor: Marcos L. Barbosa
Matrícula: 5228
Despacho: concedido salário família pelo dependente André Luiz Neves Barbosa, filho, nasc. a 4.8.72, a partir de agosto de 1972.

Servidor: Omar Barbosa
Matrícula: 5463
Despacho: pelo dependente Adriano Ferreira Barbosa, filho, nasc. a 5.8.72 a partir de agosto de 1972

Servidor: Divina R. Gonçalves
Matrícula: 5935
Despacho: pelo dependente Patricia Rosa Gonçalves, filha, nasc. a 8.8.72 a partir de agosto de 1972

Ex-servidora: Maria J. C. Veloso
Matrícula: 6237
Despacho: pelo dependente Etevaldo Chagas Veloso, filho, nasc. a 29.4.55

Servidor: Maria das D. S. Faria
Matrícula: 7502
Despacho: pelo dependente Shirlene Jaqueline de Faria, filha, nasc. a 14.7.72, a partir de julho de 1972

Servidor: Hélio G. Guimarães
Matrícula: 8210
Despacho: pelo dependente Neilor Rolien Alves Guimarães, filho, nasc. a 28.7.72, a partir de julho de 1972.

Salário Família - cancelado -
Servidor: Cicera G. da Silva
Matrícula: 5986
Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Javan Lopes da Silva, filho, nasc. a 1.8.49, a partir de outubro de 1971, em virtude de estar exercendo atividade lucrativa.
Brasília, 01 de setembro de 1972
CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

Boletim nº 017/72/SP/SES de 06/Setembro 1972

Faltas Relevadas - art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Antônio C. de Souza
Matrícula: 2371
Atestado: 863/72/BM/HDB
Período: 1.9 a 02.9.72

Servidor: Maria N. F. da Silva
Matrícula: 5348
Atestado: 861/72/BM/HDB
Período: 3-9-72

Servidor: Ercília Q. de Lima
Matrícula: 5826
Atestado: 857/72/BM/HDB
Período: 1.9 a 3.9.72

Servidor: Degeni N. da Penha
Matrícula: 5954
Atestado: 1970/72/SM/DP
Período: 5.8.72

Servidor: Ilneides S. Pereira
Matrícula: 6930
Atestado: 1974/72/SM/DP
Período: 26.8.72

Servidor: Antônio P. da Silva
Matrícula: 7066
Atestado: 849/72/BM/HDB
Período: 28.8 a 30.8.72

Servidor: Terezinha L. R. Silva
Matrícula: 7477
Atestado: 853/72/BM/HDB
Período: 31.8 a 1.9.72

Servidor: Francisco A. Torres
Matrícula: 8547
Atestado: 847/72/BM/HDB
Período: 30 a 31.8.72

Servidor: Maria F. de Jesus
Matrícula: 12188
Atestado: 860/72/BM/HDB
Período: 30 a 31.8.72

Servidor: Maira F. de Jesus
Matrícula: 12188
Atestado: 860/72/BM/HDB
Período: 31.8 a 1.9.72

Prorrogação de licença para tratamento de saúde-art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Augusto C. Cerqueira
Matrícula: 2414
Laudo: 1228/72/SM/DP
Período: 13.8 a 13.10.72

Servidor: Odete M.J. Silva
Matrícula: 5455
Atestado: 819/72/BM/HDB
Período: 19.8 a 9.9.72

Servidor: Raphaela A. P. Filha
Matrícula: 5508
Atestado: 851/72/BM/HDB
Período: 28.8 a 31.8.72
Servidor: Arlindo M. Cavalcante
Matrícula: 6053
Atestado: 842/72/BM/HDB
Período: 27 a 29.8.72

Servidor: Deusdetet Carvalho
Matrícula: 7474
Atestado: 844/72/BM/HDB
Período: 29.8.72

Servidor: Luiza R. S. Oliveira
Matrícula 7916
Atestado: 2001/72/SM/DP
Período: 26.7 a 31.7.72

Servidor: Raulina de S. Rodrigues
Matrícula: 8637
Atestado: 852/72/BM/HDB
Período: 31.8 a 9.11.72

Servidor: Pedro C. Pereira
Matrícula: 11281
Laudo: 1235/72/SM/DP
Período: 15.8 a 15.10.72

Servidor: Ademar P. Ferreira
Matrícula: 11312
Laudo: 1252/72/SM/DP
Período: 1.9 a 31.10.72

Servidor: Onésimo F. Amaral
Matrícula: 11342
Laudo: 1245/72/SM/DP
Período 29-8 a 30-11-72

Servidor: Abadia F. das Neves
Matrícula: 11762
Atestado: 841/72/BM/HDB
Período: 29.8 a 4.9.72
Servidor: Geraldo A. Toledo
Matrícula: 11925
Laudo: 1218/72/SM/DP
Período: 25.8 a 24.10.72

Servidor: Antônio B. Souto
Matrícula: 12297
Laudo: 1238/72/SM/DP
Período: 25.8 A 23.10.72

Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Leontina F. Almeida
Matrícula: 5168
Atestado: 862/72/BM/HDB
Período: 5.9 a 9.9.72
Obs: de 5 a 7 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Neide M. B. Linhares
Matrícula: 5443
Atestado: 1982/72/SM/DP
Período: 28-8 a 29-8-72
Obs: de 18 a 20 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Polybio B. P. Pedrosa
Matrícula: 5496
Atestado: 855/72/BM/HDB
Período: 2.9 a 9.9.72
Obs: de 2 a 4 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Iracema B. Leite
Matrícula: 5908
Atestado: 839/72/BM/HDB
Período: 23.8 a 01.9.72
Obs: de 23 a 24 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Augusto D. Teixeira
Matrícula: 8614
Atestado: 845/72/BM/HDB
Período: 28.8 a 29.8.72
Obs: o dia 28 é falta relevada de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Lady C. de Alarcão
Matrícula 11719
Atestado: 859/72/BM/HDB
Período: 31.8 a 14.9.72
Obs: de 31.8 a 2.9 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Sinobilino V. da Silva
Matrícula: 12650
Atestado: 1976/72/SM/DP
Período: 25.8 a 31.8.72
Obs: de 25 a 27 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Licença por motivo de doença em pessoa da família - art. 106 da Lei 1711/52

Servidor: Orlando M. das Neves
Matrícula: 5472
Atestado: 850/72/BM/HDB
Período: 28.8 a 29.8.72

Servidor: Esmelinda C. Santana
Matrícula: 5822
Atestado: 846/72/BM/HDB
Período: 28.8 a 31.8.72

Servidor: Nadir F. de Carvalho
Matrícula: 6692
Atestado: 1975/72/SM/DP
Período: 28.8 a 30.8.72

Servidor: Neci S. Jorge
Matrícula: 8245
Atestado: 856/72/BM/HDB
Período: 24.8 a 31.8.72

Servidor: Antônia R. Tavares
Matrícula: 8535
Atestado: 1972/72/SM/DP
Período: 28.8 a 30.8.72

Servidor: Maria T. Bonfin
Matrícula: 8583
Atestado: 848/72/BM/HDB
Período: 31.8 a 7.9.72

Servidor: Maria N. de Carvalho
Matrícula: 8756
Atestado: 1973/72/SM/DP
Período: 29.8 a 31.8.72

Servidor: Maria M Ribeiro
Matrícula: 12107
Atestado: 843/72/BM/HDB
Período: 22.8.72

Servidor: Vicentina D. de Souza
Matrícula: 12203
Atestado: 840/72/BM/HDB
Período: 18.8 a 24.8.72

Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52

Servidor: Cyra M. A. V. Sperling
Matrícula: 12262
Atestado: 854/72/BM/HDB
Período: 01.9.72 a 31.12.72

Salário Família - Deferidos -

Servidor: Francisca A. Rodrigues
Matrícula: 5798
Despacho: pelo dependente Luis Ricardo Rodrigues Paiva, filho, nasc. a 19.8.72, a partir de agosto de 1972.

Servidor: Ednaldo L. de Souza
Matrícula: 5864
Despacho: pelo dependente Daniele Tavares Lucio de Souza, filha, nasc. a 29.8.72 a partir de agosto de 1972.

Servidor: Aderson Rodrigues
Matrícula: 6936
Despacho: pelo dependente Mara Rubia Corrêa Rodrigues, filha nasc. a 9.3.72, a partir de março de 1972.

Salário Família - cancelados -

Servidor: Aderson Rodrigues
Matrícula: 6936
Despacho: pelo dependente Mara Rubia Corrêa Rodrigues, filha, nasc. a 9.3.72, a partir de julho de 1972, por haver falecido a 21.7.72 -

Retificação de publicação

Boletim nº 13/72 de 3.8.72, publicado no DF nº. 126 de 17.8.72 - pag. 6.

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei 1711/52

Servidor: Namelta S. da Silva
Matrícula: 5421
Atestado: 1596/72/SM/DP
Período: 8.7 a 10.7.72
Obs. republicado por ter constado o período da licença incorreto.

Boletim nº 14/72 de 17,8.72, publicado no DF 130 de 24.8.72 pág. 17

Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Marisia D. da Costa
Matrícula: 5383
Atestado: 1802/72/SM/DP
Período: 7.8 a 11.8.72
Obs: de 7 a 9 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei.
Nota: republicado por ter constado com o nº da matrícula incorreta.

Brasília, 6 de setembro de 1972

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do processo no. 605949/72 SEP,
RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES e HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA para constituirem Junta Medica Especial, a fim de examinarem o sr. ROBERTO CID CALDAS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68,
RESOLVE:
designar a Comissão integrada pelos servidores: HERALD TAEB DE MORAES, Diretor do Departamento de Serviços Gerais - Substituto, BÁRULAS MIGUEL FERREIRA, Chefe da Divisão de Transportes e GUTEMBERG FERREIRA, Diretor da Divisão de Material, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação das viaturas abaixo relacionadas, consideradas antieconômicas:

Nº de órdem	MARCA	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO	TIPO
01	Willys	DF-2680	1.966	Rural
02	Ford	GA-0593	1.967	F-100-cab. dupla
03	Ford	DF-3910	1.967	F-100- perua
04	Ford	GA-0652	1.967	F-100-cab.dupla
05	Volkswagen	DF-2681	1.965	Sedan-pé-de-boi
06	Volkswagen	DF-2562	1.966	Kombi
07	CHEVROLET	GM-0493	1.957	APACHE

Brasília-DF, 29 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do processo no. 605950/72-SEP,
RESOLVE:
Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES e HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA, para constituirem Junta Médica Especial, a fim de examinarem o Sr. VICENTE MOITA NUNES, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 28 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1o., VI, do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
designar GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO, Comissário de Polícia "A", matrícula no. 33.325, para substituir o Delegado Chefe da 14a. Delegacia de Polícia, símbolo FC-5, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 1o. de setembro de 1972.Distrito Federal, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEl
Secretário de Segurança Pública - do DF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do Processo no. 606.000/72-SEP,
RESOLVE:
designar o Guarda de Vigilância FRANCISCO SABINO DE SOUZA, matrícula no. 32.595, para substituir o Chefe da Seção de Integração e Centralização da Divisão de Informações da Central de Operações, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 01 de setembro de 1972.
Distrito Federal, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGU-

RANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, VI, do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967.
RESOLVE:
designar BRASIL CASTILHOS VELOSO DE AZEVEDO FILHO, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula no. 30.369, para substituir o Chefe da Seção de Capturas e Localização da Delegacia de Vigilância e Capturas, símbolo FC-7, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 1o. de setembro de 1972.
Distrito Federal, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante do processo no. 605997/72-SEP,
RESOLVE:
designar JOSÉ VALDIR DE MENDONÇA TELLES, Datilógrafo, matrícula no. 32.305, para substituir o Chefe de Posto de Identificação NELSON MALAQUIAS DE SOUZA, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, a partir de 01 de setembro de 1972.
Distrito Federal, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento. aprovado pelo Decreto no. 825/68,
RESOLVE:
designar o Delegado de Polícia ENY PINTO DE CASTRO, Assessor de Técnica Policial, símbolo FC-3, matrícula no. 30.011, para substituir o Bel. Nesildo Cezar de Almeida Cardoso, Corregedor de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, que entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 1o. de setembro de 1972 do corrente ano.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
1 - designar o Bacharel em Direito, EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.009, Bacharel em Direito, IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.049 e o Agente de Polícia "B" JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula no. 30.053, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, para apurar faltas atribuídas a FRANCISCO PAULINO DA SILVA, trabalhador, nível 01, matrícula no. 33.148; MANOEL ANDRADE DA COSTA, Guarda de Vigilância, matrícula no. 32.761 e MANOEL BISPO DA CUNHA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 33.075, noticiadas no expediente protocolizado sob o n° 605.845/72-SEP.
II - suspender, preventivamente, por trinta dias os servidores implicados.

DISTRITO FEDERAL, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMASION, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68,
RESOLVE:
designar o Comissário de Polícia "B" ADALBERTO GUIMARÃES BAPTISTA, matrícula no. 30.245, Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília para substituir, a partir de 1o. de setembro, o Diretor do Departamento de Prisões, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença para tratamento de saúde.
Distrito Federal, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1o. do art. 2o. do Decreto no. 1.175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista haver sido habilitado em Exame Psicotécnico realizado para os fins pertinentes.
RESOLVE:
designar SÉRGIO EIRAS DE MENDONÇA, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 31 de AGOSTO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1o. do art. 2o. do Decreto no. 1.175, de 23 de outubro de 1969,
RESOLVE:
dispensar o Dr. DOMATO RISPOLI BORGES, de compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 31 de agosto de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,
RESOLVE:
I - instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro - ARISTON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula no. 31.167, conforme expediente protocolizado sob o no. 125/72-CPD;
II - determinar seja o referido Patrulheiro, submetido a exame de sanidade mental pela Junta Médica Permanente desta Secretaria.

Distrito Federal, 4 de setembro de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto "N" 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no Processo no. 101957/71-SEP, publicada no "DF" no.199, de 30 de setembro de 1971,
RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor FRANCISCO CARLOS COSTA AMORIM, matrícula no 32.113, Secretário-Datilógrafo, Símbolo- FC-10, do Departamento de Prisões, com a gratificação mensal de Cr$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis cruzeiros) correspondente a 60% do valor do referido cargo, a partir de 1o. de agosto até 31 de dezembro do corrente ano.
Distrito Federal, 4 de setembro de 1972
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1972
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria de 31 de agosto de 1972, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, para apurar faltas atribuídas aos servidores Francisco Paulino da Silva, Manoel Andrade da Costa e Manoel Bispo da Cunha, usando das atribuições que lhe confere o artigo 219, § 2o. da Lei 1.711/52,
RESOLVE:
designar o Agente Auxiliar de Polícia "C" - ELISON NONATO VIEIRA, matrícula no. 30.377, para servir como Secretário da referida Comissão.
Distrito Federal, 01 de setembro de 1972
EDISON LASMAR
Presidente da C.P.A.

D E S P A C H O S:

No processo 604590/72, em que figura como indiciado o servidor OSWALDINO ALVES FERREIRA, matrícula nº33.179, após o parecer da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I -Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no expediente protocolado sob o nº 604690/72-SEP, em que é interessado o Guarda de Vigilância - OSWALDINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 33.179; II - - Em consequência, determino seja o referido servidor submetido a exame de Sanidade Mental pela Junta Médica Permanente desta Secretaria.-Distrito Federal, 11 de agosto de 1 972."

No Processo Disciplinar nº 12/72, em que figura como indiciado o servidor WILSON FRANCISCO, Patrulheiro "B", matrícula nº 31.687, após o parecer da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina nº 12/72-CPD, em que é indiciado o Patrulheiro "B" WILSON FRANCISCO, matrícula nº 31.687; II -Em consequência, provado que o referido servidor infringiu as normas previstas nos incisos VIII (8), XX (20), XXIX(29), XXX (30) e XLIX (49), do artigo 364 do Decreto nº 59.310/66 e é responsável por danos causados a viatura da Secretaria de Segurança Pública, com fulcro nos artigos 387, inciso III (3), 371 incisos I (1) II (2) e III (3) e 366 do mesmo Decreto, aplico-lhe a pena de 90 (noventa) dias de suspensão que converto em multa por necessidade do serviço, devendo ainda ressarcir à Fazenda Pública na importância de Cr$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco cruzeiros), na forma da Lei. III - Ao Departamento de Serviços Gerais para as providências de praxe e encaminhamento dos autos à C.P.D. a posteriori.- Distrito Federal, 11 de agosto de 1972".

No Processo Disciplinar nº 20/72, em que figura como indiciado o servidor JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGO CAMPOS, Patrulheiro "B", matrícula nº 31.411, após o parecer da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 20/72-em que figura como indiciado o Patrulheiro "B" JOSE DOMINGOS DE CAMARGO CAMPOS, matrícula nº 31.411; II - Em consequência, descaracterizado o Abandono de Cargo imputado ao servidor em apreço em face de ter apresentado atestado médico cobrindo certo número de faltas, e, de já ter sido apenado pelas não abrangidas pelo atestado, determino o arquivamento deste processo. III - O servidor deverá reassumir o exercício de seu cargo, dentro de 24 horas, na 12ª DP, onde, por ato do Diretor do Departamento de Polícia Judiciária, se encontra lotado.- Distrito Federal, 11 de agosto de 1972."

No Processo Disciplinar nº 15/72-CPD, em que figura como indiciado o servidor ROMILDO MENEZES PASTEL, Patrulheiro "B", matrícula nº 31.625, após o parecer da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 15/72 - CPD, em que figura como indiciado o Patrulheiro "B", ROMILDO MENEZES PASTEL, matrícula nº 31.625; II - Em consequência, remetam-se os autos à alta consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, autoridade a quem compete a decisão final no processo.-Distrito Federal, 11 de agosto de 1972."

No Processo Disciplinar nº 13/72-CPD, em que figura como indiciado o servidor GLEIHER LOPES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº 30.571, após o parecer da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 13/72-CPD, em que figura como indiciado o Agente Auxiliar de Polícia "B" GLEIHER LOPES DE SOUZA, matrícula nº 30.571; II - Em consequência, resultando provado que o servidor em apreço não abandonou o cargo mas, infringiu o artigo 364, incisos XX (20) e XXX(30), do Decreto 59.310/66, aplico-lhe a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, que converto em multa, por necessidade do serviço; III - O servidor deverá reassumir o exercício de seu cargo dentro de 24 horas, na 12ª DP, onde, por ato do Diretor do Departamento de Polícia Judiciária, se encontra lotado.-Distrito Federal, 11 de agosto de 1972."

No processo 605728/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma TIPOGRAFIA TOCANTIS, para a aquisição de impressos destinados à Penitenciária de Emergencia de Brasília, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências - que forem necessárias.- Brasília, 11 de agosto de 1 972."

No processo 605050/72, versando sobre a apresentadoria ilegal do servidor CARMÊNIO CORDEIRO DA CRUZ, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho:I - Aprovo o parecer de fls. 2 e 3, emitido pela Assessoria deste Gabinete. - II - Ao DSG - Divisão de Pessoal, para proceder em consonância - com a conclusão daquela peça. III - Publique-se.-Distrito Federal, 11 de agosto de 1 972."

No processo 605795/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 650,50 (seiscentos e cinquenta cruzeirps e cinquenta centavos), a favor da firma CADIB DE BRASÍLIA - Material de Construção Ltda, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo.- Publique- se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 14 de agosto de 1 972."

No processo 605796/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 2.507,00 (dois mil, quimhentos e sete cruzeiros), a favor da firma Spinger Refrigeração S.A. Rua Arlindo, 910, fone nº 23-82-66, Porto Alegre-RS, para aquisição de um refrigerador marca Admiral, destinado a Residencia Oficial do Secretário de Segurança Pública, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "Be acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências - que forem necessárias.- Brasília, 11 de agosto de 1 972."

No processo 605797/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros), a favor da firma Springer Refrigeração S.A. - Rua Arlindo 910, fone 23-8266, para cobertura de despesa com a aquisição de regulador de tensão, semi-automático, destinado à residência oficial do Secretário de Segurança Pública do D.F., após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providencias que forem necessárias.-Brasília, 11 de agosto de 1972."

No processo 605867/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), a favor da firma USINAS METALURGICAS SANTA TEREZINHA LTDA, para aquisição de 5 conjuntos - constantes de 2 faróis sequenciais SC 4x40 e de bagageiros completos c/suportes p/serem colocados em C-14, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências - que forem necessárias.-Distrito Federal, 21 de agosto de 1972".

No processo 605837/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorização para a emissão da nota de empenho respectiva no valor total de Cr$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros), a favor da firma ESQUADRIAS DE FERRO BRASILIENSE - Ind. Com. de Esq. de Ferro Ltda, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências - que forem necessárias.- Brasília, 17 de agosto de 1972."

No processo 605129/72, com referência a Cópia de Ocorrência nº 971/72, solicitando a cassação da Portaria de nº 90/72, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o parecer de fls. 11, usque 14, emitido pela Assessoria de Técnica Policial. II - Converta-se, pois, à forma original, a minuta de portaria oferecida. III - Providencie o DPJ, através de sindicancia, a necessária apuração dos fatos noticiados no Informe de fls. 07/09, envolvendo policiais desta Secretaria, aplicando, se for o caso, as sanções disciplinares cabíveis. IV - Publique-se.- Distrito Federal, 17 de agosto de 1972."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do Processo nº 602538/72, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços gerais, aplico à firma RIOS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa de Cr$ 951,90 (novecentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos), pelo atraso de 95 (noventa e cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 169/72-SC. II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais , para as providências.-Distrito Federal, 18 de agosto de 1972."

Tendo em vista o atraso na entrega do material constante do processo nº 603342/72, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma ELETRO TÉRMICA ALVORADA, multa de Cr$ 163,24 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos), pelo atraso de 77 (setenta e sete)dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 256/72-SEP-SC. II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providencias.- Brasília, 18 de agosto de 1972."

No processo 605932/72, em que o Diretor da Divisão do Material, solicita seja dispensada a licitação, nos termos da legislação vigente, e autorizada a emissão de nota de empenho respectiva, no valor total de Cr$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzeiros), a favor da firma SIMEL-Sociedade Instaladora de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, para aquisição de material destinado ao Departamento de Polícia Judiciária, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais-Serviço de Contabilidade, para as providências - que forem necessárias.-Brasília, 21 de agosto de 1972."

No processo 605754/72, versando sobre a cassação da Portaria nº 66/72, expedida em favor da firma GERALDO FIGUEIREDO DE ASSIS, após o parecer da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo em parte, o pronunciamento de fls. 10 / 13, emitido pela Assessoria deste Gabinete. Considero por demais severa a penalidade de revogação da Portaria que concedeu à firma infratora permissão para funcionamento no corrente ano,proposta na referida peça, por se tratar da primeira violação, em que comprovadamente incorre, das normas legais que lhe competia observar. II - Assim sendo, aplico à permissionáriafirma GERALDO FIGUEIREDO DE ASSIS, proprietária do estabelecimento localizado á Quadra 36, Lote 2, Setor Leste, Gama,DF, autorizado o funcionamento no corrente ano, com atividade de"Snooker-Mirim" conforme a Portaria nº 66, de 24 de fevereiro de 1972, a penalidade de quarenta (40) dias de suspensão de funcionamento do mesmo estabelecimento, por haver transgredido o artigo 1º da Portaria nº 14/65, baixada pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Menores do Distrito Federal, a que se obrigou a respeitar. III - Lavre-se o ato pertinente e restitua-se ao DPJ, para as providências cabíveis.- Distrito Federal, 23 de agosto de 1972."

As- AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 117/72
DETRAN-DF, DE 15 DE AGOSTO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 103 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968, e Considerando o número sempre crescente de pessoas interessadas em exercer a profissão de DESPACHANTE;

Considerando a necessidade de estabelecer a critérios justos e seguros para qualificação dos que pretendem exercer suas atividades neste Departamento, em benefício do proprio serviço e no interesse dos seus usuários;

Considerando as finalidades da ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DOS DISTRITO FEDERAL, constantes do seu Estatuto, aprovado em 29 de maio de 1971 e publicado no DIÁRIO OFICIAL de 17 de junho do mesmo ano, bem como as exigências do Código de Ética da referida Associação, aprovado em 12 de agosto e publicado no DIÁRIO OFICIAL de 8 de setembro de 1971;

Considerando a necessidade de modificar as normas atualmente em vigor para o Credenciamento, junto ao DETRAN, das pessoas que se encarregam de tratar de assuntos de terceiros nesta repartição,

RESOLVE:

1- O CREDENCIAMENTO de Despachante legalmente autorizados a exercer a profissão, pessoa física ou pessoa jurídica, bem assim seus prepostos ou outras pessoas que devam tratar de interesse de terceiros, no âmbito do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, será regulado pelas normas constantes desta Ordem de Serviço.

2- A atividade de DESPACHANTE, associado à ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DO DISTRITO FEDERAL será exercida, no DETRAN, mediante a apresentação da CARTEIRA fornecida pela referida Associação, da qua constará, especificamente, aquele local de exercício de atividade.

2.1- A referida Carteira terá as características do modêlo constante do Anexo 1 e será assinada pelo Presidente da Associação dos Despachantes, bem como pelo Diretor do Detran ou por um funcionário previamente autorizado, depois de cumpridas as exigências constantes de 2.2, quando se caracterizará o Credenciamento.

2.2- Ao encaminhar, por ofício, a CARTEIRA para fins de CREDENCIAMENTO, a Associação dos Despachantes deverá juntar os seguintes documentos, ou cópias fotostáticas, devidamente autenticados:

a- Carteira de Identidade
b-Título de Eleitor
c-Certificado de Reservista ou Documento equivalente
d- CIC ou CGC
e-Atestado de Antecedentes
f-Certidões negativas (Civil e Criminal)
g-Certidão negativa da Justiça Federal
h- Contrato Social ou Declaração da Firma Individual devidamente Registrada
i- Cópias da Inscrição no GDF e no INPS
j- 2 fotos 2x2, de frente, descoberto

2.3- A Firma ou Razão Social, de natureza coletiva ou Individual, quando legalmente autorizada ou inscrita para o exercício da atividade de Despachante, deverá indicar o nome do sócio que servirá como se agente responsável junto ao DETRAN.

3- O credenciamento das Firmas ou Indivíduos legalmente autorizados a exercer a atividade de Despachante e que não sejam associados à Associação dos Despachantes do Distrito Federal será obtido mediante requerimento, dirigido ao Diretor do DETRAN, instruído com os Documentos e satisfazendo as exigências contidas nos sub itens 2.2. e 2.3 desta Ordem de Serviço.

3.1-Depois de examindada a documentação apresentada, satisfeitas as exigências determinadas nesta Ordem de Serviço, o Diretor do DETRAN determinará a expedição da Carteira de Credenciamento já em uso no DEPARTAMENTO.

4-As Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, as Empresas de Construção Civil ou Terraplanagem, os Concessionários ou Firmas Distribuidoras de Veículos do Distrito Federal, poderão solicitar ao Diretor do DETRAN o credenciamento de um dos seus funcionários para tratar dos assuntos de seu interesse.

4.1- O documento em que for feita a solicitação, além de indicar as características da pessoa e credenciar (nome, identidade, etc), deverá ser acompanhado da Caderneta de Trabalho ou outro documento que comprove o vínculo empregatício desta em relação à entidade solicitante, bem como de duas fotografias 2x2.

4.2-O credenciamento outorgado às Escolas de Formação de Condutores será restrito ao acompanhamento dos documentos referentes à aprendizagem e a habilitação dos respectivos alunos.

4.3-Os empregados das empresas referidas no item 4 poderão tratar, somente, dos assuntos de interesse das respectivas empresas ou dos seus clientes, no caso dos Concessionários ou Distribuidores de Veículos, vedada a exigência de qualquer remuneração pelo serviço prestado a estes.

5-As corporações militares e organizações auxiliares, bem como os Orgãos Públicos, em geral, poderão credenciar até 2 (dois) representantes "especiais" junto ao DETRAN para tratarem dos assuntos de seu interesse ou de seus servidores, ficando vedada a atuação simultânea dos dois representantes.

5.1- Mediante ofício de apresentação da entidade interessada, do qual constarão os elementos de identificação acompanhados de 2 (duas) fotografias 2x2 do servidor a ser credenciado, será expedida uma Credencial numerada e assinada pelo Diretor do DETRAN.

6-Qualquer pessoa poderá tratar dos assuntos de seu interesse, no DETRAN, desde que se identifique devidamente e proceda conforme as normas estabelecidas para o andamento dos assuntos.

6.1- Os assuntos a serem tratados por intermédio de representante eventual da parte interessada ("procurador") dependerão da Procuração que lhe for outorgada por esta, sob a forma de "Instrumento Público" ou documento particular com firma reconhecida. Em qualquer caso o documento deverá satisfazer as formalidades legais.

B- DO DISCIPLINAMENTO DAS ATIVIDADES

7- Todos os processos a cargo de Despachantes ou de seu preposto deverão ter os documentos que os compõem rubricados e carimbados com os seus carimbos padronizados, com as dimensões indicadas pelo DETRAN, a fim de que possam tramitar nas suas repartições; Os formulários, requerimentos, etc, deverão ser datilografados ou completados com letra de imprensa manuscrita.

7.1- Ao receber do interessado os documentos que instruirão o processo no DETRAN, o Despachante deverá dar-lhe um COMPROVANTE DE DOCUMENTOS, cujo Modelo é o constante do Anexo II, utilizado pela ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DO DISTRITO FEDERAL, tal Comprovante servirá como "Recibo da entrega dos documentos, nos casos em que isto se tornará necessário - como uma "Autorização para trânsito de veículo pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para isso, será imprescindível a apresentação do documento à repartição competente do DETRAN para receber o "Visto" e o respectivo carimbo de autenticação.

7.2 O Procedimento dos despachantes credenciados e dos representantes eventuais e especiais deverá ser sóbrio e discreto. É proibido a angariação de serviços na área Departamento de Trânsito, bem como a confecção de qualquer documento, por pessoa estranha, no interior de suas repartições.

7.3-A atividade de representante eventual (procurador) será objeto de providencias do Diretor do Departamento quando for verificado que a mesma estiver sendo realizada com frequência e em proveito de pessoas diferentes. Neste caso, caracterizada a atividade típica de Despachante, além da ação policial, será feita comunicação aos órgãos fiscais competentes a fim de resguardar a posição dos despachantes legalizados e credenciados junto ao Departamento.

7.4-Será passível de ação policial qualquer pessoa que, dentro da área do Departamento de Trânsito ou suas proximidades, for encontradas pleiteando serviços típicos de despachante ou importunando as partes, visando a obter remuneração para solução de qualquer assunto a ser tratado no Departamento.

7.5-A conduta irregular, a linguagem obscena, as ofensas morais ou físicas a qualquer pessoa ou funcionário, por parte dos Despachantes Credenciados, dos Credenciados Especiais ou dos Empregados Credenciados das empresas, na área do Departamento, uma vez constatada, será motivo de providências por parte do Diretor do DETRAN e importará em penalidades que poderão variar desde a ADVERTÊNCIA até o CANCELAMENTO, temporário ou definitivo, do Credenciamento concedido, sem prejuízo de outras ações que o caso, em si, comportar. O Cancelamento Temporário da credencial será aplicado pelo prazo mínimo de 1 (um) mês até o máximo de 12 (doze) meses.

8-O servidor de Departamento de Trânsito que for encontrado atuando nos guichês, ou fora deles, em proveito de pessoas não credenciadas, para dar solução a assuntos de interesse de terceiros, ficará sujeito a penalidade disciplinar a ser estabelecida pela autoridade competente.

8.1-Ao servidor que, comprovadamente, haja praticado atividade típica de Despachante, dentro da área do DETRAN, além da pena disciplinar a que for sujeito, serão aplicadas as sanções penais cabíveis.

8.2- Os Chefes, de quaisquer repartições do DETRAN, manterão rigorosa fiscalização a fim de que as dependências deste não sejam utilizadas por pessoas estranhas como prolongamento de suas escritórios, ou como **Ponto de encontro** para negócios. Idêntica atitude deverá ser tomada com relação a conduta dos seus funcionários.

C- PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9-Toda documentação relativa ao processamento do Credenciamento, originais ou cópias autenticadas, bem assim as Procurações originais portadas por representantes eventuais do interessado, ficarão arquivadas no DEPARTAMENTO, em pastas individuais para cada Credenciado, registrando-se em livro próprio uma súmula que o caracterize e identifique, bem como uma das cópias do seu retrato.

9.1- Anualmente, até o dia 28 de fevereiro, todas as certidões apresentadas deverão ser renovadas, para que seja confirmado o credenciamento e renovada a respectiva carteira.

10- A confecção e distribuição do COMPROVANTE DE DOCUMENTOS ficará a cargo da Associação dos Despachantes, sob rígido contrôle e responsabilidade da mesma, para utilização por seus associados. Os talonários serão numerados e haverá registro de saída de cada um deles.

10.1-Tendo em conta a forma porque são credenciados os seus associados, a Associação dos Despachantes do DISTRITO FEDERAL será inteiramente solidária e responsável pelos atos destes.

10.2-Os despachantes não associados à ADDF, deverão utilizar "Comprovante de Documento" que tenha, a mesma disposição gráfica do modêlo oficial da Associação, exceto a cabeçalho que deverá indicar a firma, razão social ou indivíduo responsável.

11- Os despachantes já credenciados na data da publicação desta ORDEM DE SERVIÇO e cujas credenciais não estejam com o prazo vencido, deverão apenas completar, se for o caso, a documentação exigida para que lhes seja expedida nova Credencial ao findar-se o referido prazo. Aqueles que já estiverem com as suas credenciais vencidas, deverão habilitar-se ao credenciamento conforme determinam as estipulações da presente Ordem.

12-Ficam revogadas a ORDEM DE SERVIÇO No. 048/69 a 24 de novembro de 1969 bem como quaisquer outras determinações que colidam com o que é determinado nesta Ordem de Serviço.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1972
GILBERTO PESSANHA-Cel.
Diretor

Os trabalhos da Fundação do Serviço Social, no campo do desenvolvimento comunitário, foram escolhidos como uma das experiências práticas a serem vistas pelos 30 participantes do I Curso de Treinamento em Desenvolvimento de Comunidade. O Curso, organizado pelo Projeto Rondon, foi realizado em Brasília. (BI)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 60/72

Autoriza celebração de convênio com o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-1337/72,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio com o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes com a finalidade de prestar alojamento e alimentação aos migrantes do Distrito Federal.

Brasília, 15 de agosto de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
ELZA MOTTA NARDELLI
Relatora
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
ANTONIO FROTA SOARES
GILDA KOREF DIEGUEZ
LAURO BARREIRA
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

S H I S = SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

SITUAÇÃO NOVA

PROJETOS / ATIVIDADES		ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	PRÓPRIOS	G. D. F.	CONVÊNIOS	
	PROGRAMA 10 - HABIT.E PLANEJAMENTO URBANO				
	SUBPROGRAMA 05 - PLANOS ESPECÍFICOS				
1.01	CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS NO GUARÁ II.....			53.300.000	53.300.000
1.02	CONSTRUÇÃO 06 BLOCOS DE APARTAMENTOS NO ' PLANO PILOTO.....	3.300.000	600.000		3.900.000
	SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				
2:036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ' DA SHIS.....	9.971.870	1.400.000		11.371.870
	T O T A I S	13.271.870	2.000.000	53.300.000	68.571.870

SHIS-DF-DIVISÃO FINANCEIRA
SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS
JORCYONIS MACIEL DE [illegible]

Brasília, 31 de agosto de 1 972.

SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse [illegible]
Moacyr Carvalho Ribeiro
Diretor Financeiro

S H I S = SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO 1 972

Em Cr$ 1.00

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETOS - ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
1.2.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	3.230.000	3.362.000	SUBPROGRAMA 05 - PLANOS ESPECÍFICOS		
1.3.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	911.621	1.295.621	1.01 - CONST. 7.234 CASAS NO GUARÁ II	53.300.000	53.300.000
1.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.02 - CONST. 06 BL. APARTAMENTOS NO PLANO PILOTO.....	3.900.000	3.900.000
- Subvenções GDF -	1.400.000	1.400.000			
1.5.0.0 - RECEITAS DIVERSAS	548.069	657.069	SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SHIS.....	10.705.870	11.371.870
2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.300.000	53.300.000			
2.2.0.0 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.026.948	2.041.948			
2.3.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.889.232	5.915.232			
2.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
- Subvenções GDF -	600.000	600.000			
T O T A I S	67.905.870	68.571.870	T O T A I S	67.905.870	68.571.870

Brasília, 31 de agosto de 1 972.

SHIS-DF-DIVISÃO FINANCEIRA
SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS
JORCYONE MACIEL DE FIGUEIREDO
CHEFE

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.
Moacyr Carvalho Ribeiro
Diretor Financeiro

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA.
Engº. VALDOIR MENEZES FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

S H I S = SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

SITUAÇÃO ATUAL

Em Cr$ 1.00

CÓDIGO	PROJETOS - ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	E L E M E N T O S											TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
SHIS 1.01	CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS NO GUARÁ II							51.100.000	2.200.000				53.300.000
SHIS 1.02	CONSTRUÇÃO 06 BLOCOS DE APARTAMENTOS NO PLANO PILOTO.....							3.600.000			300.000		3.900.000
SHIS 2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS DAS ATIVIDADES DA SHIS.....	2.895.000	366.000	511.000	222.000	60.000	2.208.870	-	150.000	100.000	150.000	4.043.000	10.705.870
	T O T A I S	2.895.000	366.000	511.000	222.000	60.000	2.208.870	54.700.000	2.350.000	100.000	450.000	4.043.000	67:905.870

SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	PROJETOS - ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	E L E M E N T O S											TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
SHIS 1.01	CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS NO GUARÁ II							51.100.000	2.200.000				53.300.000
SHIS 1.02	CONSTRUÇÃO 06 BLOCOS DE APARTAMENTOS NO PLANO PILOTO.....							3.600.000			300.000		3.900.000
SHIS 2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS.....	3.497.000	366.000	570.000	222.000	60.000	2.208.870	-	150.000	105.000	150.000	4.043.000	11.371.870
	T O T A I S	3.497.000	366.000	570.000	222.000	60.000	2.208.870	54.700.000	2.350.000	105.000	450.000	4.043.000	68.571.870

Brasília, 31 de agosto de 1 972.

SHIS-DF-DIVISÃO FINANCEIRA
SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS
JORCYONE MACIEL DE FIGUEIREDO
CHEFE

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

Moacyr Carvalho Ribeiro
Diretor Financeiro

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA.
Engº. VALDOIR MENEZES FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 245 DE 04 DE SETEMBRO DE 1972
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVACAP DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 832a. sessão, de 15 de agosto de 1972 e tendo em vista o constante do processo 25.526/72,
RESOLVE:
1- Ficam transferidas a Seção de Controle de Dotações e Apropriação de Custos, da Divisão de Controle-DE e a Seção de Controle de Dotações e Apropriação de Custos, da Divisão de Verificação e Controle-DVO, para Divisão de Execução Orçamentária DF.
2- Em decorrência do disposto no item anterior, ficam transferidos para a Parte IX-Departamento de Finanças-DF, o emprego em comissão de Chefe da Seção de Controle de Dotações e Apropriação de Custos, simbolo EC-9, da Parte XIV, Departamento de Edificações-DE, e o emprego em comissão de Chefe da Seção de Controle de Dotações e Apropriação de Custos, símbolo EC-9, da Parte XV-departamento de Viação e Obras DVO, da TEC da NOVACAP.
3- Ficam transferidos, ainda, do Departamento de Edificacões-DE, 1 emprego de Auxiliar de Administração, nível EP-8 e 4 empregos de Praticante de Administração, nível EP- 6, e do Departamento de Viação e Obras-DVO, 1 emprego de Auxiliar de Administração, nível EP-8 e 2 empregos de Praticante de Administração, nível EP-6, para o Departamento de Finanças-DF.
4-Caberá aos Chefes do DF, DE e DVO tomar as providências necessárias à efetivação das medidas de que trata o item 1
5- Esta Instrução entrará em vigor no dia 10 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 04 de setembro de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 30 DE AGOSTO DE 1972
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 27365/72,
RESOLVE:
Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo de vigência da Instrução de 30 de junho de 1972, que instituiu a comissão incumbida de apurar os fatos constantes do processo 11105/72.
Brasília, 30 de agosto de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 30 DE AGOSTO DE 1972
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 27354/72,
RESOLVE:
Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo de vigência da Instrução de 30 de junho de 1972, que instituiu a comissão incumbida de apurar os fatos constantes do processo 17169/72-NOVACAP.
Brasília, 30 de agosto de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 27384/72,
RESOLVE:
Designar os servidores SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE, Engenheiro, SHYAN SUNDER JANVEJA, Arquiteto e FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS - Engenheiro, para, representarem o Departamento de Edificações, junto à Comissão Permanente de Licitação CPL, nas Licitações para Aquisição de Material e equipamentos, destinados às obras de responsabilidade daquele Departamento.
Brasília, 31 de agosto de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 04971/72,
RESOLVE:
Designar JOEL ROCHA MUNDIM, Engenheiro para substituir LUIZ CARLOS WANDERLEY CESAR, na comissão designada pela Instrução de 28.04.72, incumbida de proceder à conciliação de acerto de contas da COTELB/NOVACAP, na conformidade do processo nº 04971/72-NOVACAP.
Brasília, 31 de agosto de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 196 DE 31 DE AGOSTO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02546/72-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado Silvio José Lopes Oliveira, motorista, EP-05, matrícula nº. 90.829, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 31 de agosto de 1972.

Brasília, DF, 31 de agosto de 1972.
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 272ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbelly Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Roberto Mauricio Pires Campos, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o Engº Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 436ª e 437ª reuniões da Junta de Controle do DER—DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.
PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
SECRETÁRIO: LEONARDO LEITE PRAÇA
CONSELHEIROS:
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
EDSON DARBELLY GONÇALVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 438ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 438ª reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01705/72, 01799/72, 01832/72, 01844/72, 01858/72, 01860/72, 01871/72, 01874/72, 01887/72, 01896/72, 01898/72, 01899/72, 01900/72, 01902/72, 01921/72, 01967/72, 01977/72, 02001/72, 02072/72, 02193/72, 02199/72, 02200/72, os quais depois de examinados e conferidos, foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

ATA DA 439ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF
Aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 439ª reunião de Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta recebeu para registro e arquivamento o Contrato nº. 20/72, firmado entre o DER—DF e a firma Barsil-Construções e Com. Ltda. Prosseguindo foram apresentados para exames os seguintes processo: 01738/72, 01765/72, 01782/72, 01831/72, 01834/72, 01886/72, 01904/72, 01911/72, 01935/72, 01942/72, 01943/72, 01948/72, 01950/72, 01960/72, 01965/72, 01981/72, 01982/72, 02196/72, 02198/72, 02210/72; os quais, depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e membros presentes.
NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB.
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, realizou-se a 110ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença do Senhor Diretor ERNESTO CHALRÉO CORRÊA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo nº. 3986/72 - O Serviço do Material solicita relevação de multa à firma FUNDIÇÃO SANTANA LTDA. DECISÃO: "A Diretaria, com o voto do Relator e considerando que parte do material foi entregue antecipadamente no interesse desta Companhia, DECIDE, com base no Capítulo IV, item 20 das "Normas para Licitações na CAESB", relevar à firma FUNDIÇÃO SANTANA LTDA. a multa decorrente do atraso verificado na complementação da entrega do material constante da Nota de Empenho nº. 846/72, emitida em 20.04.1972". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

PROCESSO Nº.: 15.999/72
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES DA UnB LTDA.
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES DA UnB LTDA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto de Circulação de Mercadorias, exercício de 1970. Para isto apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.
Cálculos atualizados às fls. 4.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4.605,38 (quatro mil, seiscentos e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 4.161,61 (quatro mil, cento e sessenta e um cruzeiros e sessenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 4.086,00 (quatro mil, oitenta e seis cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 18 de agosto de 1972
2º. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº : 21 012/71
INTERESSADO: JOÃO CARDOSO LIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
JOÃO CARDOSO LIRA, requereu parcelamanto de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1968/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/5.
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,59 (um cruzeiro e cinquenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 68,96 (sessenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso das Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 18 de agosto de 1972
2º. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº.: 32.153/71
INTERESSADO: MARIA DE SOUZA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
MARIA DE SOUZA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1968/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls 3/8
Cálculos atualizados às fls. 10.

Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 19,15 (dezenove cruzeiros e quinze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 105,39 (cento e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 18 de agosto de 1972.
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCESSO Nº.: 32.510/71
INTERESSADO: LUIZ RODRIGUES
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal.
LUIZ RODRIGUES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no exercício de 1971.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,52 (dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 170,95 (cento e setanta cruzeiros e noventa e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 18 de agosto de 1972
2ª. Subprbcuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº : 32 534/71
INTERESSADO: CLEYDE DE FÁTIMA GARCIA
ASSUNTO Parcelamento de Débito Fiscal
CLEYDE DE FÁTIMA GARCIA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1968/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls. 7
Nada a ilidir o reuqerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$13,80 (treze cruzeiros e oitenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$235,21 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília, 18 de agosto de 1972
2ª Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº.: 02.283/72
INTERESSADO: LUIZ NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
LUIZ NUNES DOS SANTOS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1968/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 4/7
Cálculos atualizados às fls. 9.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,16 (quatro cruzeiros e dezesseis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 116,28 (cento e dezesseis cruzeiros e vinte e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 107,00 (cento e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972.
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº.: 03.317/72
INTERESSADO: LUCIDIO SALIBA CUNHA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
LUCIDIO SALIBA CUNHA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1968/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 4/8.
Cálculos atualizados às fls. 10.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 124,75 (cento e vinte e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 645,96 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 608,00 (seiscentos e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº.: 08.323/72
INTERESSADO: LEOPOLDO P. DOS REIS E OUTROS
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
LEOPOLDO P. DOS REIS E OUTROS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1967/71.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 4/14.
Cálculos atualizados às fls. 15/16.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 117,00 (cento e dezessete cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 503,79 (quinhentos e três cruzeiros e setenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972.
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCESSO Nº.: 32.540/71
INTERESSADO: LAMARTINE LUCAS SIMÕES
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
LAMARTINE LUCAS SIMÕES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1967/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/7.
Cálculos atualizados às fls. 9.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,11 (um cruzeiro e onze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 123,75 (cento e vinte e três cruzeiros e setenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais prestações, no valor de Cr$ 111,00 (cento e onze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCESSO Nº.: 32.528/71
INTERESSADO: JOSÉ NOBREGA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
JOSÉ NOBREGA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1967/68.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/4.
Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 4,11 (quatro cruzeiros e onze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 151,45 (cento e vinte e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 142,00 (cento e quarenta e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972.
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCESSO Nº. 17.413/71
INTERESSADO: EDIVIS MARIA CUNHA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
EDIVIS MARIA CUNHA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967/70.
Processo devidamente intruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/6.
Cálculos atualizados às fls. 8.
Nada a ilidir o requerido
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,55 (dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), correspondentes à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 91,08 (noventa e um cruzeiro e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dia apos a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 86,00 (oitenta e seis cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurado-Chefe

PROCESSO Nº: 16.555/71
INTERESSADO: BRAZ HUMBERTO CARDOSO SANTOS
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
BRAS HUMBERTO CARDOSO SANTOS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967/68.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/4.
Cálculos atualizados às fls. 6
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 5,05 (cinco cruzeiros e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 195,53 (cento e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavas), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 189,00 (cento e oitenta e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº; 03.574/72
INTERESSADO: DORA DE MELO MARTINS VIEIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
DORA DE MELO MARTINS VIEIRA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre o seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967/70.
Processo devidamente instruído
Certidões de débito juntadas às fls. 3/7.
Cálculos atualizados às fls. 9.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,11 (onze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 126,97 (cento e vinte e seis cruzeiros e noventa e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 121,00 (cento e vinte e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº: 14.598/71
INTERESSADO: DULCINEIA CARVALHO CUNHA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
DULCINEIA CARVALHO CUNHA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1968/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/7.
Cálculos atualizados às fls. 9.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1,88 (um cruzeiro e oitenta e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 105,40 (cento e cinco cruzeiros e quarenta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 101,00 (cento e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972.
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº: 03.539/72
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO RECREATIVA BANCREVEA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO RECREATIVA BANCREVEA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício (S(de 1968/71
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/9.
Cálculos atualizados às fls. 11.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1.016,56 (um mil, dezesseis cruzeiros e cinquenta seis centavos), correspondete à mora do período de parecelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.528,26 (um mil, quinhentos e vinte oito cruzeiros e vinte seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.492,00 (um mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 13.219/72
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ODONTOLOGIA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/71.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/8.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Cálculos atualizados às fls. 10.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 16 (dezesseis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.687,51 (um mil, seiscentos e oitenta sete cruzeiros e cinquenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972.
2ª. Subprocuradoria-Geral.
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 03.316/72
INTERESSADO: AREDIO GERTRUDES
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
AREDIO GERTRUDES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exército (s) de 1969/70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/5
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 25,49 (vinte e cinco cruzeiros e quarenta nove centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 280.00 (duzentos e oitenta cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª. Subprocuradoria Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 32 541/71
INTERESSADO: GLAUCIA BARROS B. MARTINS
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal.
GLAUCIA BARROS B. MARTINS, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Restituições e Indenizações, exercício(s) de 1971.
Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 4.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,20 (vinte centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 110,20 (cento e dez cruzeiros e vinte centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá correr até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 110,00 (cento e dez cruzeiros)) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972.
2ª. Subprocuradoria-Geral.
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador -Chefe

PROCESSO Nº. 03 310/72
INTERESSADO: AFRANIO DOS REIS DE SOUZA
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal
AFRANIO DOS REIS DE SOUZA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto Circulação de Mercadorias e Multas, exercício (s) de 1969. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 27,08 (vinte e sete cruzeiros e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 224,62 (duzentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 204,00 (duzentos e quatro cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª . Subprocuradoria Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe

PROCESSO Nº. 08.074/72
INTERESSADO: ARGEMIRO ARAUJO DA SILVA
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal
ARGEMIRO ARAUJO DA SILVA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto de Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1969. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.
Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 25,20 (vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 228,95 (duzentos e vinte e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos) vencerá quarenta e oito horas, a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Supbroduradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 214,00 (duzentos e quatorze cruzeiros) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 24 de agosto de 1972
2ª. Subprocuradoria Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe.

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE

Matrícula: 632
Nome: WILFREDO MACEDO DE OLIVEIRA
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, no período de 09/08/72 a 07/10/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Matrícula: 870
Nome: FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, no período de 01/08/72 a 30/09/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Matrícula: 872
Nome: IRENE ORDINE L.H. D'EL REY
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LIC. TRAT. SAÚDE
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à Funcionária, no período de 16/08/72 a 31/08/72, nos termos dos arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52.

Matrícula: 2.039
Nome: FLORO ADELINO MENDONÇA
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário no período de 15/08/72 a 31/08/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52

Matrícula: 4.534
Nome: MARILIA GOMES INNECCO
Assunto: LICENÇA PARA TRAT. PESSOA DA FAMILIA
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, à funcionária, nos termos do art. 106, da Lei nº 1 711, de 28/10/72, no período de 19/08/72 a 18/09/72

Matrícula: 9.034
Nome: BENILDE CARDOSO ROSA
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à funcionária no período de 03/07/72 a 10/07/72 nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Matrícula: 9.034
Nome: BENILDE CARDOSO ROSA
Assunto: LICENÇA À GESTANTE
Despacho: CONCEDO Licença à Gestante à funcionária, no período de 29/08/72 a 26/12/72, nos termos do art. 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Matrícula: 10.098
Nome: RITA DE CÁSSIA QUIRINO
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Despacho: CONCEDO Licença Tratamento de Saúde à funcionária, no período de 20/07/72 a 29/07/72, nos termos dos artigos nºs 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Matrícula: 11.239
Nome: VILERINO FERREIRA NOBRE
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LIC. TRAT. SAÚDE
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, no período de 01/08/72 a 31/11/72, nos termos dos arts. 93,97 e 99, da Lei nº 1.711/52.

Matrícula: 15.951
Nome: LEONEL ARRUDA
Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Despacho: CONCEDO Licença Para Tratamento de Saúde ao funcionário, no período de 18/08/72 a 25/08/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52

Matrícula: 16.593
Nome: ROLANDO LUIZ ALVARES DA CRUZ
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LIC. TRAT. SAÚDE
Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de saúde ao funcionário, no período de 30/05/72 a 28/06/72, nos termos dos arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52.

ISAC BATISTA LEITÃO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira-PRG

EDITAIS E AVISOS

GDF **SSP**

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA COTELB

A COTELB, comunica aos seus assinantes e usuários, que, a partir do próximo mês de Setembro, os vencimentos de suas contas serão alterados, segundo a escala abaixo:

DATAS	PREFIXOS
Dia 22	23, 24 e CO
Dia 24	40, 41, 42 e P
Dia 26	43, 49, 61, S e T

A medida visa proporcionar aos senhores assinantes um atendimento mais rápido quando do recebimento das contas, vez que o vencimento em data única, como se fez até agora, provoca um acúmulo de valores a receber em curto período, impossível de ser processado, diante do crescente número de aparelhos instalados.

Brasília, 23 de Agosto de 1972

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 061/72-CEST

O Centro de Seleção e Treinamento faz saber aos candidatos inscritos no Concurso Público para Praticante de Administração do DER-DF, a ser realizado conforme Edital nº... 040/72-CEST, publicado no "Distrito Federal" nº 128, de 22 de agosto de 1972, que as provas eliminatórias serão realizadas conforme calendário abaixo:

PROVA:	DATA:	LOCAL:
1 - Português	23.09.72 - 9.00 horas	Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais (Área Especial nº 1)
2 - Noções Elementares de Direito Constitucional e Legislação de Pessoal	24.09.72 - 9.00 horas	

Brasília, 11 de setembro de 1972

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20